

PREGÃO ELETRONICO

Nº025-2021

**PREGÃO ELETRONICO PARA FUTURA
E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE
INFORMATICA ATENDENDO AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS
DO MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE
MATO GROSSO, CONFORME TERMO
DE REFERENCIA**

PASTA 003/04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.201.732/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2011
NOME EMPRESARIAL LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAMAI S	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT GOV J FRAGELLI)	NÚMERO 316	COMPLEMENTO QUADRA34 LOTE 10
CEP 78.118-114	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@LICITAMAI S.CUIABA.BR	
TELEFONE (65) 2129-5857		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 11:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. J. J. J.
Fls. 553
2000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.201.732/0001-91
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/02/2011

NOME EMPRESARIAL
LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT GOV J FRAGELLI)

NÚMERO
316

COMPLEMENTO
QUADRA34 LOTE 10

CEP
78.118-114

BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REI

MUNICÍPIO
VARZEA GRANDE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITA@LICITAMAI.COM.CUIABA.BR

TELEFONE
(65) 2129-5857

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 11:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

pel
2/5

P. M. Juina
R\$ 554
Pub



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.201.732/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2011
NOME EMPRESARIAL LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT GOV J FRAGELLI)	NÚMERO 316	COMPLEMENTO QUADRA34 LOTE 10
CEP 78.118-114	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@LICITAMAI.COM.CUIABA.BR	TELEFONE (65) 2129-5857	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 11:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

3/5

P. M. Juina
Fls. 555
RFB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.201.732/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2011
NOME EMPRESARIAL LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 52.11-7-02 - Guarda-móveis 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT GOV J FRAGELLI)	NÚMERO 316	COMPLEMENTO QUADRA34 LOTE 10
CEP 78.118-114	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@LICITAMAI.COM.CUIABA.BR	
TELEFONE (65) 2129-5857		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 11:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juna
Fis 556
Rub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.201.732/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/02/2011

NOME EMPRESARIAL
LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-02 - Escafandria e mergulho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT GOV J FRAGELLI)

NÚMERO
316

COMPLEMENTO
QUADRA34 LOTE 10

CEP
78.118-114

BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REI

MUNICÍPIO
VARZEA GRANDE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITA@LICITAMAIIS.CUIABA.BR

TELEFONE
(65) 2129-5857

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

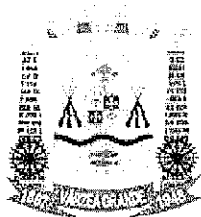
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 11:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

5/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

2021



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
12S9LJ

DATA DE EMISSÃO
05/01/2021

VALIDADE
31/12/2021

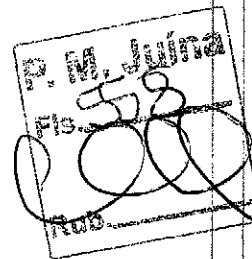
DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 102490	C.M.C. 102490	C.P.F. / C.N.P.J. 13.201.732/0001-91	INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2019
NOME RAZÃO SOCIAL LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
NOME FANTASIA LICITAMAI			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE RUA - DR MANOEL VARGAS, 316, Quadra: 34, Lote: 10 - CEP:78.118-114 Loteamento: GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI Bairro: CRISTO REI			

ATIVIDADES DA EMPRESA

4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDI-
DA
1732000 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO
1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822901 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.
2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3292201 - FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
3299002 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3312102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER M-
ATERIAL
4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4541202 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4623106 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO -
TRABALHO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITA-
LAR E DE LABORATÓRIOS
4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4649403 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649405 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
 4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
 4662100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
 4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
 4681805 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
 4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 4754703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
 4755502 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755503 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
 4763604 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
 4763605 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
 4771704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 4774100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
 4782202 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
 4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
 4789009 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES
 5211702 - GUARDAMÓVEIS
 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ
 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
 7490102 - ESCAFANDRIA E MERGULHO
 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 7729202 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES
 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
 8219901 - FOTOCOPIAS
 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 8541400 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
 4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL

Mensal

ÁREA UTILIZADA

30.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

202.0259.0385.0001

PUBLICIDADE EM M²

0.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

134582306

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 13.201.732/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

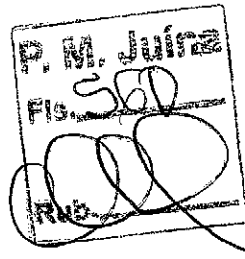
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

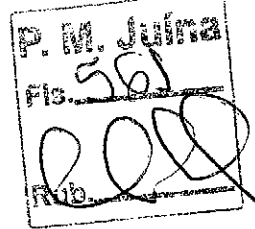
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:43 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **226B.33F2.D07E.C1A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





22



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



CND 66624 / 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9514218

Código: 9514218

Contribuinte

LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS
EIRELI

C.N.P.J./C.P.F.

13201732000191

Situação Cadastral

Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP

RUA - DR MANOEL VARGAS, Nº: 316, Q 34 L 10, Quadra: 34, Lote:10, CEP: 78.118-114

Bairro:CRISTO REI

Cidade:VÁRZEA GRANDE

Data Expedição

21/09/2021

Validade

21/10/2021

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

21/09/2021

N.º De Autenticidade: 547.AFC.B7A.D13

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 10:47:24 do dia 21/09/2021

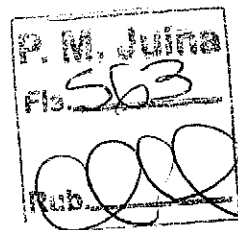
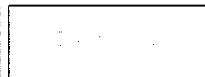
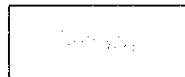
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.201.732/0001-91 /

Razão Social: LICITAMAI'S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA DOUTOR MANOEL VARGAS 316 QD 34 LOTE 10 / CRISTO REI /
VARZEA GRANDE / MT / 78114-114

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

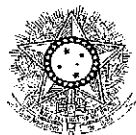
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021 /

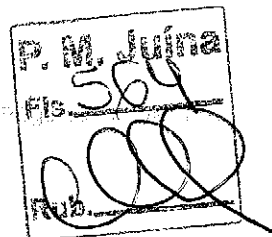
Certificação Número: 2021090404564173509266

Informação obtida em 14/09/2021 18:02:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.201.732/0001-91
Certidão nº: 28818472/2021
Expedição: 21/09/2021, às 10:42:40
Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.201.732/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51600183884		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MTN1928491506

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE
Local

10 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / / _____

Data
Responsável

☐ **NÃO** / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / _____
Data

_____ _____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / _____
Data

_____ _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / _____
Data

_____ _____
Vogal

_____ _____
Vogal

_____ _____
Vogal

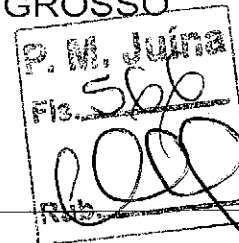
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.888-7	MTN1928491506	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
594.698.031-91	ANICETA SANTANA DE MEDEIROS
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2242636 em 11/03/2020 da Empresa LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600183884 e protocolo 200298887 - 28/02/2020. Autenticação: 05585968877426558B3A0C06D8532E272B2D55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/029.888-7 e o código de segurança GPGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/16

LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: (MF) 13.201.732/0001-91

4º (quarto) Instrumento de Alteração e Consolidação Contratual

P. M. Juana
R\$ 561
Pág. 01/06
Rubrica

Motivação.....: a) Alteração De Quadro Societário;
b) Alteração de Capital Social
c) Consolidação.

ANICETA SANTANA DE MEDEIROS, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 17/04/1959, na cidade Cuiabá - MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1027273-9 SESP/MT e inscrita regularmente no CPF/MF sob nº. 594.698.031-91, residente e domiciliado na Rua Turmalina (Cohab D Bosco), Nº. 8, Quadra 7, Bairro Cristo Rei, CEP 78.118-390, Várzea Grande/ MT; Na qualidade de titular da empresa: **LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Doutor Manoel Vargas (Lot Gov. J Fragelli), Nº 316, Quadra 34, Lote 10, Bairro Cristo Rei, CEP 78.118-114, Várzea Grande – Mato Grosso; inscrito na junta comercial do estado de Mato Grosso – Jucemat, sob o N.º 51600183884 em 02 de fevereiro de 2011, e inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.201.732/0001-91; Neste instrumento resolve alterar e consolidar seu contrato da seguinte forma:

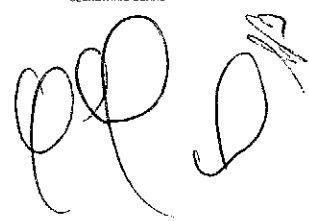
CLÁUSULA PRIMEIRA-> Transfere-se a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO**, Nacionalidade: Brasileiro, nascido em 02 de Abril de 2000, solteiro, empresário, CPF (MF) nº 055.923.981-58, carteira de identidade nº 2616359-4, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, S/N, Condomínio Rio Cachoeirinha, casa 149, Bairro: Jardim Imperial, CEP 78.075-905, Cuiabá- MT- Brasil, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Doutor Manoel Vargas (Lot Gov. J Fragelli), Nº 316, Quadra 34, Lote 10, Bairro Cristo Rei, CEP 78.118-114, Várzea Grande – Mato Grosso; inscrito na junta comercial do estado de Mato Grosso – Jucemat, sob o N.º 51.600.183.884 em 02 de fevereiro de 2011, e inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.201.732/0001-91, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA-> O novo titular Sr. **MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO** Declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA-> A titular Srª. **ANICETA SANTANA DE MEDEIROS** declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2242636 em 11/03/2020 da Empresa LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600183884 e protocolo 200298887 - 28/02/2020. Autenticação: 05585968877426558B3A0C06D8532E272B2D55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/029.888-7 e o código de segurança GPGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 3/16



CLÁUSULA QUARTA-> O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a ser de R\$ 103.100,00 (cento e três mil e cem reais), com aumento de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), dividido em 3.100 (três mil e cem) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelo empresário acima qualificado. Passa a constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA QUINTA-> A administração da empresa, será exercida pelo Sr. MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente, constituir procuradores "Ad-Júdice", e "Et Extra" bem como, praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA-> O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, por prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA-> Todas as cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e demais alterações, não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Instrumento De Consolidação Contratual

MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO, Nacionalidade Brasileiro, nascido em 02 de Abril de 2000, solteiro, empresário, CPF (MF) nº 055.923.981-58, carteira de identidade nº 2616359-4, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, S/N, Condomínio Rio Cachoeirinha, casa 149, Bairro: Jardim Imperial, CEP 78.075-905, Cuiabá- MT; Na qualidade de titular da empresa: **LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Doutor Manoel Vargas (Lot Gov. J Fragelli), Nº 316, Quadra 34, Lote 10, Bairro Cristo Rei, CEP 78.118-114, Várzea Grande – Mato Grosso; inscrito na junta comercial do estado de Mato Grosso – Jucemat, sob o N.º 51.600.183.884 em 02 de fevereiro de 2011, e inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º **13.201.732/0001-91**; Neste instrumento consolida seu contrato da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2242636 em 11/03/2020 da Empresa LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600183884 e protocolo 200298887 - 28/02/2020. Autenticação: 05585968877426558B3A0C06D8532E272B2D55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/029.888-7 e o código de segurança GPGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/16

CLÁUSULA PRIMEIRA-> A empresa gira sob o nome empresarial LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, e terá sede e domicílio na: Rua Doutor Manoel Vargas Lot Gov. J. Fragelli, Nº 316, Quadra 34, Lote 10, Bairro Cristo Rei, CEP 78.118-114, Várzea Grande – Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA-> A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se a qualquer tempo, a critério da empresária, ou na ocorrência de hipóteses previstas pelo código comercial Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA-> A atividade mercantil e comercial da empresa será o que segue: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E CONFECCOES SOBRE MEDIDA, FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ESTRUTURA PRE-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICAS, FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTE A FOGO, FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, CONSTRUCAO DE EDIFICIO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENCIO, INSTALACAO DE PORTA E JANELA, TETOS E DIVISORIAS, E ARMARIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL, OBRA DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO E VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETA E UTILITARIOS NOVOS, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICO DE CAPOTARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICO DE CAMARAS-DE-AR, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIO PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS APARA USO MEDICO, CICURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2242636 em 11/03/2020 da Empresa LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600183884 e protocolo 200298887 - 28/02/2020. Autenticação: 05585968877426558B3A0C06D8532E272B2D55: Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/029.888-7 e o código de segurança GPGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/16



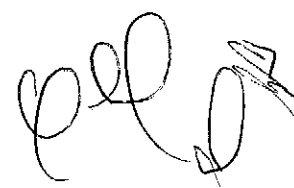
COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO, MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO DE CALCADOS, COMERCIO DE ARTIGO DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES, GUARDA MOVEIS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ESCAFANDRIA E MERGULHO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTO MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2242636 em 11/03/2020 da Empresa LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600183884 e protocolo 200298887 - 28/02/2020. Autenticação: 05585968877426558B3A0C06D8532E272B2D55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/029.888-7 e o código de segurança GPGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 6/16



EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO.

CLÁUSULA QUARTA-> O capital social da empresa é de R\$ 103.100,00 (cento e três mil e cem reais), dividido em 103.100 (cento e três mil e cem) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário acima qualificado.

PARÁGRAFO ÚNICO => De conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA-> A administração da empresa, será exercida pela Sr. MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente, constituir procuradores "Ad-Júdice", e "Et Extra" bem como, praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA-> O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, por prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA-> A título de remuneração (pró-labore), o empresário receberá mensalmente, aquilo que, ele estipular, respeitando os limites da legislação de Impostos de Renda vigentes no país.

CLÁUSULA OITAVA-> O exercício social coincidirá com o ano civil, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, será elaborado um BALANÇO GERAL, e as respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2242636 em 11/03/2020 da Empresa LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600183884 e protocolo 200298887 - 28/02/2020. Autenticação: 05585968877426558B3A0C06D8532E272B2D55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/029.888-7 e o código de segurança GPGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/16

[Assinatura manuscrita]

CLÁUSULA NONA-> Nos quatro meses seguintes do término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-> Falecimento do empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-> Para consecução do objeto social, a empresa poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe a parcela de capital que julgar útil e necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-> O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade – EIRELI, em território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-> Fica eleito o foro da comarca de Várzea Grande-Mato Grosso, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, que por ventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento em via única, de igual teor e forma, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o fiel cumprimento de todas as cláusulas deste instrumento de contrato.

Várzea Grande - Mato Grosso, 09 de março de 2020.

Aniceta Santana de Medeiros

Marcos Eduardo Rodrigues Machado



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2242636 em 11/03/2020 da Empresa LICITAMAIŠ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600183884 e protocolo 200298887 - 28/02/2020. Autenticação: 05585968877426558B3A0C06D8532E272B2D55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/029.888-7 e o código de segurança GPGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

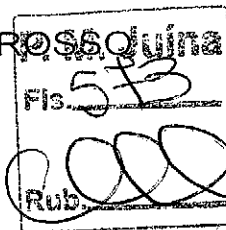
Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.888-7	MTN1928491506	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.698.031-91	ANICETA SANTANA DE MEDEIROS
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA

Página 1 de 1

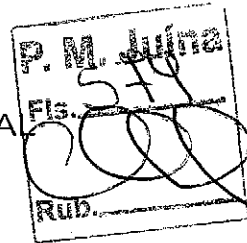
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2242636 em 11/03/2020 da Empresa LICITAMAI'S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600183884 e protocolo 200298887 - 28/02/2020. Autenticação: 05585968877426558B3A0C06D8532E272B2D55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/029.888-7 e o código de segurança GPGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/16

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

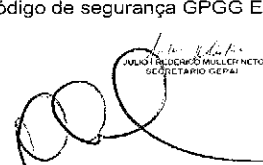


Eu, EMILIO PEREIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1971, RG Nº 826465 SSP-MT, CPF 559.227.671-00, AVENIDA GENERAL MELO, Nº 1874, BAIRRO CAMPO VELHO, CEP 78065-290, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

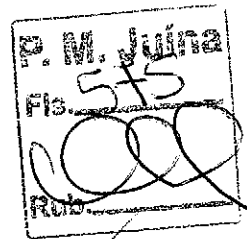
Cuiaba, 10 de março de 2020.

EMILIO PEREIRA DE SOUZA

Assinado digitalmente por certificação A3


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 10/10

PROCURAÇÃO



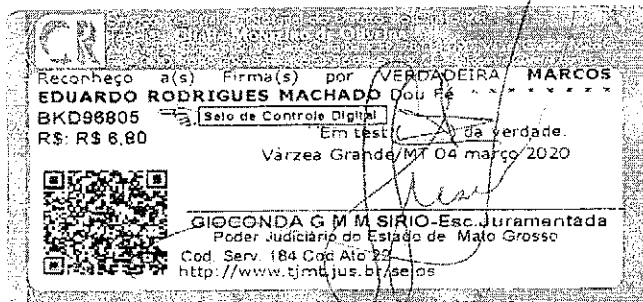
OUTORGANTE: MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO, Nacionalidade: Brasileiro, nascido em 02 de Abril de 2000, solteiro, empresário, CPF (MF) nº 055.923.981-58, carteira de identidade nº 2618359-4, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, S/N, Condomínio Rio Cachoeirinha, casa 149, Bairro: Jardim Imperial, CEP 78.075-905, Cuiabá- MT- Brasil;

OUTORGADO: EMILIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, contador, casado sob o regime comunhão parcial de bens, inscrito no conselho regional de contabilidade sob o N.º MT-008857/0-6 e inscrito no CPF (MF) nº 559.227.671-00, natural da cidade de Brasília de Minas – Minas Gerais, Nascido em 01 de agosto de 1971, residente e domiciliado a Av. Senador Metelo, N.º 1630, apartamento 1601, Edifício Garden Goiabeiras, CEP78032-175, Cuiabá – Mato Grosso, e-mail: proconta@terra.com.br, na cidade Cuiabá - MT.

Constitui como seu bastante procurador, o **OUTORGADO**, com o fim específica de representar, a **OUTORGANTE**, perante a Junta Comercial do Estado de MT, assinar o **4º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da empresa: LICITAMAISS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.201.732/0001-91 na cidade de Cuiabá – Mato Grosso, com a FINALIDADE ESPECÍFICA DE PLENOS PODERES PARA INGRESSO NO QUADRO SOCIETÁRIO DO SRº MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO, TRANSFERIR COTAS PARA O SÓCIO INGRESSANTE; CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL; REQUERIMENTO CAPA, DBE, ASSINAR DECLARAÇÃO DO ART. 1011 DA LEI 10.406/2002 E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A INSTRUÇÃO DO ATO EMPRESARIAL, PRATICADOS COM O USO DO CERTIFICADO DIGITAL, A SER(EM) APRESENTADO(S) PARA ARQUIVAMENTO PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Várzea Grande, 04 de março de 2020.

MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO
CPE (MF) 055.923.981-58



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

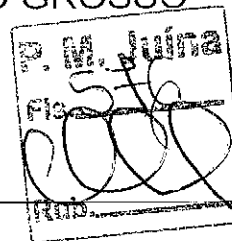
Certifico registro sob o nº 2242636 em 11/03/2020 da Empresa LICITAMAISS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600183884 e protocolo 200298887 - 28/02/2020. Autenticação: 05585968877426558B3AOC06D8532E272B2D55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/029.888-7 e o código de segurança GPGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL
pág. 11/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.888-7	MTN1928491506	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA

Página 1 de 1

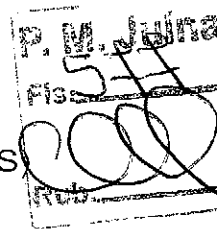
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2242636 em 11/03/2020 da Empresa LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600183884 e protocolo 200298887 - 28/02/2020. Autenticação: 05585968877426558B3A0C06D8532E272B2D55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/029.888-7 e o código de segurança GPGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/16

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

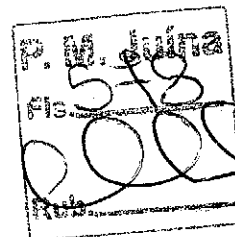


Eu, EMILIO PEREIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1971, RG Nº 826465 SSP-MT, CPF 559.227.671-00, AVENIDA GENERAL MELO, Nº 1874, BAIRRO CAMPO VELHO, CEP 78065-290, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 10 de março de 2020.

EMILIO PEREIRA DE SOUZA

Assinado digitalmente por certificação A3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, de NIRE 5160018388-4 e protocolado sob o número 20/029.888-7 em 28/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2242636, em 11/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA
594.698.031-91	ANICETA SANTANA DE MEDEIROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA
594.698.031-91	ANICETA SANTANA DE MEDEIROS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
559.227.671-00	EMILIO PEREIRA DE SOUZA

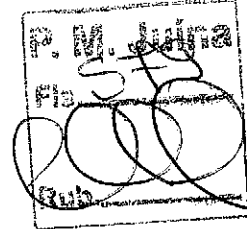
Cuiabá, quarta-feira, 11 de março de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/029.888-7.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2020, às 20:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/029.888-7.

Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2242636 em 11/03/2020 da Empresa LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600183884 o protocolo 200298887 - 28/02/2020. Autenticação: 05585968877426558B3A0C06D8532E272B2D55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/029.888-7 e o código de segurança GPGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

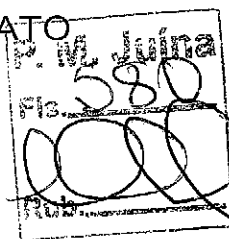
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 11 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2242636 em 11/03/2020 da Empresa LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 51600183884 e protocolo 200298887 - 28/02/2020. Autenticação: 05585968877426558B3A0C06D8532E272B2D55. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/029.888-7 e o código de segurança GPGG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

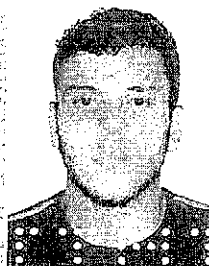
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/16

CARTÃO AZEVEDO BASCOS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 9468251191724400139-1; Data: 25/11/2019 17:28:18
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JL56269-RWCT1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Vilber Afonso de Menezes Cavalcanti
 Titular

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE MATO GROSSO
 GOVERNADOR DO ESTADO
 JERONIMO DE MOURA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889

CARTERIA DE IDENTIDADE

2615359-4

06/01/2019 2ª via

MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO

MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO
 ZILMA TEREZA SILVEIRA RODRIGUES

SAPEZAL-MT

02/04/2000

C.N.A.S.C.20040 LIV.A24 FLS.212Vº TANGARA DA SERRA-MT

055.923.081-58
 FLS.FULL

15233662536

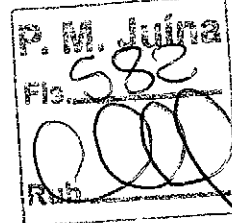
002

LEI Nº 7.115 DE 29.08.83

581



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160018388-4	13.201.732/0001-91	26/09/2018	02/02/2011

Endereço Completo:

RUA DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT GOV J FRAGELLI) 316 QUADRA34 LOTE 10 - BAIRRO CRISTO REI CEP 78118-114 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E CONFECCOES SOBRE MEDIDA, FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ESTRUTURA PRE-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURA METALICAS, FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTE A FOGO, FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, CONSTRUCAO DE EDIFICIO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTA E JANELA, TETOS E DIVISORIAS, E ARMARIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL, OBRA DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA, COMERCIO E VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETA E UTILITARIOS NOVOS, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICO DE CAPOTARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICO DE CAMARAS-DE-AR, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIO PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRCURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE DETALHARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO, MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIALELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELTODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

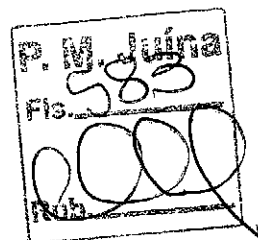
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000585171 e visualize a certidão)



21/106.542-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

ACESSORIOS, COMERCIO DE CALCADOS, COMERCIO DE ARTIGO DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES, GUARDA MOVEIS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ESCAFANDRIA E MERGULHO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTO MUSICAI, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO.

Capital Social: R\$ 103.100,00 CENTO E TRÊS MIL E CEM REAIS Capital Integralizado: R\$ 103.100,00 CENTO E TRÊS MIL E CEM REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Titular/Administrador
CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função
055.923.981-58 MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO xxxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/05/2021 Número: 2371825

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	5120122734-9	51600183884	xx	TRANSFORMACAO
LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	5120122734-9	20189323876	xx	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
ARBEX E MEDEIROS LTDA ME	5120122734-9	20120156164	xx	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	xxxxxxx	2005078	xx	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

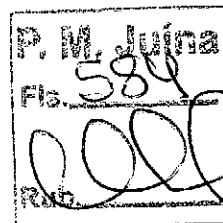
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000585171 e visualize a certidão)



21/106.542-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 10 de Agosto de 2021 10:19

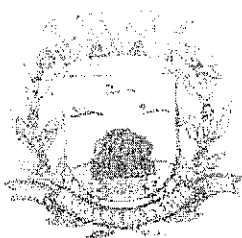

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000585171 e visualize a certidão)



21/106.542-1



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PARTE DO INSCRIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 03.954.047/0001-82, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ronaldo Quintão, brasileiro, casado, portador do RG nº 946.513 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 775.909.111-15:

ATESTA para os devidos fins, que a empresa LICITAMAIIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 13.201.752/0001-91, estabelecida na Rua Doutor Manoel Vargas, nº 316, Lot. Gov. J. Fragelli, Quadra 34, Lote 10, Bairro União Rei, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, prestou serviços de entrega de Servidor Dell Poweredge T440 Intel Xeon, Silver 4108 16GB.

Informamos ainda que as prestações dos serviços, entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tangará da Serra, 10 de outubro de 2019

Atenciosamente

RONALDO QUINTÃO
Presidente

ADRIANO SERBATTE
Fiscal de Contrato

03.954.047/0001-82
RUA JÚLIO MARTINEZ BENEVIDES, 195-S, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, 78300-000

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S - 78300-000 Tangará da Serra - MT

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS
TANGARÁ DA SERRA - MT
CNPJ: 03.954.047/0001-82
RUA JÚLIO MARTINEZ BENEVIDES, 195-S, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, 78300-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º, II e 52 da Lei Federal 8.934/64 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

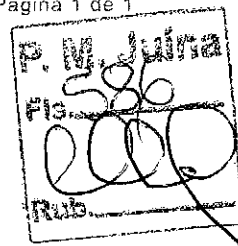
Cód. Autenticação: 94682901201725200616-1; Data: 29/01/2020 17:27:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS10241-ESQD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Fls. 01



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6246663

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, portador do **CNPJ 13.201.732/0001-91**, até a data de **08/09/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

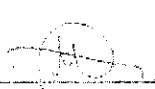
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 025/2021:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 025/2021, que a empresa LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 13201732000191, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Várzea Grande MT, 30 de Setembro de 2021


Marcos Eduardo Rodrigues Machado
CPF: 055.923.981-58
RG: 2616359-4

LICITAMAI COMERCIO
SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 13.201.732/0001-91
INSC. EST. 13.458.230-6

R. Manoel Vargas, nº316
Cristo Rei / Várzea Grande - MT
CEP: 78.118-114



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 025/2021:

A Signatária LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, cnpj 132017320001-91, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 025/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

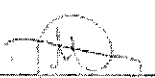
DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Várzea Grande MT, 30 de Setembro de 2021



Marcos Eduardo Rodrigues Machado
CPF: 055.923.981-58
RG: 2616359-4

LICITAMAI COMERCIO
SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 13.201.732/0001-91
INSC. EST. 13.458.230-6

R. Manoel Vargas, nº 316
Cristo Rei / Várzea Grande - MT
CEP. 78.118-114



ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 025/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, cnpj 132017320001-91, neste ato representada, pelo Sr. Marcos Eduardo Rodrigues Machado, RG 2616359-4 SSP/MT e CPF 055923981-58, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 025/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-MAIL: licita@licitamais.cuiaba.br
Várzea Grande MT, 30 de Setembro de 2021



Marcos Eduardo Rodrigues Machado
CPF: 055.923.981-58
RG: 2616359-4

LICITAMAI COMERCIO
SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 13.201.732/0001-91
INSC. EST. 13.458.230-6

R. Manoel Vargas, nº 316
Cristo Rei / Várzea Grande - MT
CEP. 78.118-114



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021

A LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI apresenta, a seguir, os dados de MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº. 2616359-4 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 055.923.981-58 seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME: Marcos Eduardo Rodrigues Machado

CARGO: Proprietário

NACIONALIDADE: Brasileira – Estado Civil: Solteiro

Profissão: Empresário

RG: 2616359-4 SSP/MT – CEP: 055.923.981-58

RESIDÊNCIA (Domicílio): Av. das Palmeiras, S/n – Cond Rio Cachoeirinha – JD Imperial – Cuiabá/MT – CEP:

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 13201732000191 – TELEFONE 65 21295857

Endereço Comercial: Rua Manoel Vargas, 316 Cristo Rei – Varzea Grande MT CEP 78118114

Endereço para correspondência: Rua Manoel Vargas, 316 Cristo Rei – Varzea Grande MT CEP 78118114

Dados Bancários: Chave Pix: 13201732000191

Varzea Grande MT, 30 de Setembro de 2021

Marcos Eduardo Rodrigues Machado

CPF: 055.923.981-58

RG: 2616359-4

LICITAMAI COMERCIO
SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 13.201.732/0001-91
INSC. EST. 13.458.230-6

R. Manoel Vargas, nº316
Cristo Rei - Varzea Grande - MT
CEP. 78.118-114

LICITAMAI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI

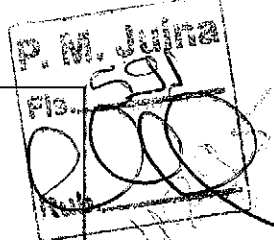
CNPJ: 13.201.732/0001-91 IE: 13.458.230-6

Rua Manoel Vargas Nº 316

Bairro: Cristo Rei- Varzea Grande-MT/ CEP: 78.118-114, Sala 02

Telefone (65) 2129-5857 / 3692-1814 E-mail: licita@licitamais.cuiaba.br

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

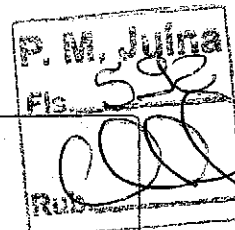
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.300.151/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2005
NOME EMPRESARIAL AMMO INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMMO INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO	NÚMERO 672	COMPLEMENTO SLJ SALA 05
CEP 87.020-015	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AMMOINFORMATICA.COM.BR		TELEFONE (44) 4009-9134
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 17:13:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 106561

CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04

Protocolo Geral: 10098/2021

10/02/2021, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

AMMO INFORMÁTICA LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672

SOBRELOJA - SALA 05 - ZONA 01

Área Construída Utilizada: 72,00 m²

Área Total Utilizada: 72,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

01 051A 001

Cadastro Imobiliário

1172028

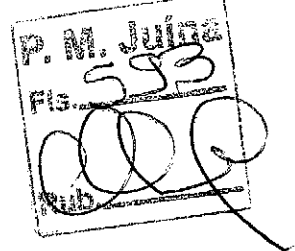
ATIVIDADE

FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 - ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 26/03/2021



Código validador nº CC0A269B1

Prezado contribuinte!

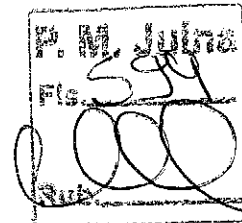
1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AMMO INFORMATICA LTDA** /
CNPJ: **07.300.151/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:23 do dia 06/08/2021 <hora e data de Brasília>.

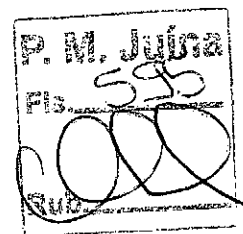
Válida até 02/02/2022. /

Código de controle da certidão: **5B97.3489.8730.AF3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024595275-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.300.151/0001-04**

Nome: **AMMO INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

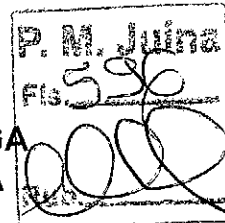
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 137215/2021

Certificamos, conforme requerido por **AMMO INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **AMMO INFORMÁTICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **11/08/2021** /

Válida até: **10/10/2021** /

Certidão emitida com base nas normas:

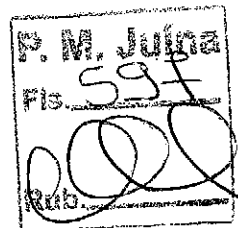
CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **DB2FD1829BBA791DBB2F0044E8962512**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.300.151/0001-04**Razão Social:** AMMO INFORMATICA LTDA**Endereço:** AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO 672 SLJ SL 5 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-015

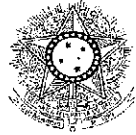
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

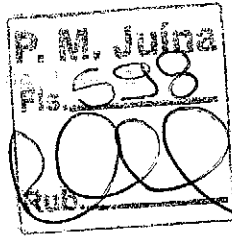
Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021**Certificação Número:** 2021090601300335108182

Informação obtida em 14/09/2021 09:58:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMMO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Certidão n°: 28276641/2021

Expedição: 14/09/2021, às 14:41:03

Validade: 12/03/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMMO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.300.151/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

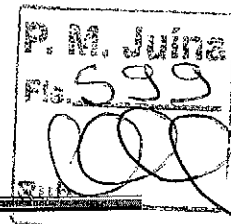
Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197



Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADMILSON APARECIDO MESQUITA, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de Terra Roxa-PR, nascido em 10/07/1974, residente e domiciliado em Maringá-PR, CEP: 87.010-450 na Rua Monsenhor Kimura, nº 537, apto 603, bloco B, portador da cédula de identidade RG nº 5.366.417-2 SESP/PR sob data de expedição em 21/08/2017 e CPF (MF) sob o nº 756.516.709-63;

2) MARISA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural de Maringá-PR, nascida em 25/06/1966, residente e domiciliada em Maringá-PR, CEP: 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, nº 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG nº 4.491.044-6 SESP/PR e CPF (MF) sob o nº 633.907.959-87;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **"MESQUITA E OLIVEIRA LTDA"**, tendo sua sede e domicílio na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá-PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR com NIRE sob o nº 41205434197 em 21/03/2005 e último registro em 16/09/2020 sob o nº 20205285333, RESOLVEM alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome empresarial para **"AMMO INFORMATICA LTDA"**, assumindo o ativo e passivo da sucedida em toda a sua extensão, o qual usará em sua fantasia o nome de **"AMMO INFORMATICA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objetivo da sociedade para o seguinte: **"Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, equipamentos de informática, instalação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de papelaria, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, fotocópias e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos"**. (2622-1/00, 2621-3/00, 3321-0/00, 4221-9/03, 4221-9/04, 4651-6/01, 4742-3/00, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4754-7/01, 4761-0/03, 6202-3/00, 6209-1/00, 6311-9/00, 7733-1/00, 8020-0/01, 8219-9/01 e 9511-8/00)

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ADMILSON APARECIDO MESQUITA**, que possui na sociedade 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas da seguinte forma e proporção:

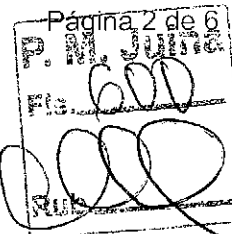
Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197



I) 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País, à **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Maringá-PR, nascido em 16/02/1981, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, à Rua Poços de Caldas, nº 203, Jardim Alvorada, CEP: 87033-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.562.556-1 SESP/PR e CPF (MF) sob nº 007.713.399-41, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), ficará distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
FABIO HENRIQUE SCHORRO	99%	49.500	49.500,00
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	1%	500	500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaração de Desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

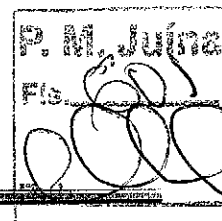
Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197



CONSOLIDAÇÃO

AMMO INFORMATICA LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197

1) FABIO HENRIQUE SCHORRO, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Maringá-PR, nascido em 16/02/1981, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, à Rua Poços de Caldas, nº 203, Jardim Alvorada, CEP: 87033-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.562.556-1 SESP/PR e CPF (MF) sob nº 007.713.399-41;

2) MARISA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, casada (comunhão parcial de bens), empresária, natural de Maringá-PR, nascida em 25/06/1966, residente e domiciliada em Maringá-PR, CEP: 87.083-160 na Rua Pioneiro José Arduim, nº 641, Parque das Laranjeiras, portadora da cédula de identidade RG nº 4.491.044-6 SESP/PR e CPF (MF) sob o nº 633.907.959-87;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **"AMMO INFORMATICA LTDA"**, tendo sua sede e domicílio na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá-PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR com NIRE sob o nº 41205434197 em 21/03/2005 e último registro em 16/09/2020 sob o nº 20205285333.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"AMMO INFORMATICA LTDA"**, tendo sua sede e domicílio na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, (art.997,II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (**Cinquenta Mil Reais**), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelos sócios (art.997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
FABIO HENRIQUE SCHORRO	99%	49.500	49.500,00
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	1%	500	500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o de **"Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, equipamentos de informática, instalação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista de material elétrico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de papelaria, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades de monitoramento de sistemas de**

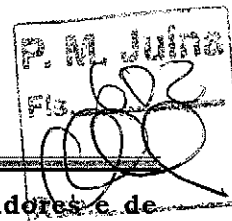
Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197



segurança eletrônico, fotocópias e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos". (2622-1/00, 2621-3/00, 3321-0/00, 4221-9/03, 4221-9/04, 4651-6/01, 4742-3/00, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4754-7/01, 4761-0/03, 6202-3/00, 6209-1/00, 6311-9/00, 7733-1/00, 8020-0/01, 8219-9/01 e 9511-8/00);

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art1.057, CC/2002);

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO HENRIQUE SCHORRO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizados o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parag 2º. e art. 1.078, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA: Distribuição de Lucros/Dividendos inferiores a 12 (doze) meses: Fica convencionado que a sociedade poderá antecipar Lucros e Dividendos com base em balanços e/ou balancetes intermediários, mensal, trimestral, ou semestral, em períodos inferiores a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

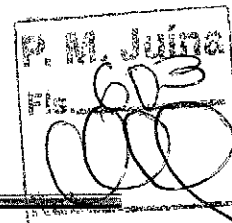
Alteração Contratual

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MESQUITA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.300.151/0001-04

NIRE Nº 41205434197



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º.m CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os empresários declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

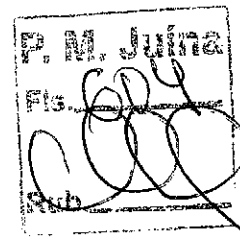
E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Maringá-PR, 18 de Março de 2021.

**FABIO HENRIQUE
SCHORRO**

**MARISA DE OLIVEIRA
COSTA**

**ADMILSON APARECIDO
MESQUITA**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMMO INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00771339941	FABIO HENRIQUE SCHORRO
63390795987	MARISA DE OLIVEIRA COSTA
75651670963	ADMILSON APARECIDO MESQUITA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 18:34 SOB N° 20211747386.
PROTOCOLO: 211747386 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101975870. CNPJ DA SEDE: 07300151000104.
NIRE: 41205434197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
AMMO INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

FABIO HENRIQUE SCHORRO

OSTRAB SCHORRO

VERUNICE CARLOS SCHORRO

MARINGÁ, PR

CJ. MARCA-MARINGÁ/PR, DA SEDE

CR. DE VLT. LTURD-416, FOLHA-273

P. M. Juiz
Fls. 605

Del. Renato Souza Lima

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

Maringá, 16 de Abril de 2021

Em testemunho da Verdade.

MARIANE SADOWSKI BUENO
ESCREVENTE

Selo FSW36342
Valor: 6,64
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

FSW36342

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPE - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FABIO HENRIQUE SCHORRO

Nº de inscrição

007713399-41

Data do Nascimento

16/02/81

Este documento é a comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

FABIO HENRIQUE SCHORRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/07/99

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

Maringá, 16 de Abril de 2021

Em testemunho da Verdade.

MARIANE SADOWSKI BUENO
ESCREVENTE

Selo FSW36343
Valor: 6,64
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

FSW36343

[Handwritten signatures]

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO Nº 01 - IDENTIFICAÇÃO DO PASSADIA



EXSENALE 07016
Jorge Vinícius
Estimado
DURA A

PSD10716

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nome: JORGE VINÍCIUS
Data de Nascimento: 01/01/1971
Data de Emissão: 01/01/1971
Data de Validade: 01/01/2011
Número de Registro: 01/01/1971

P. M. Juina
R. 606
R. 000

ST YAHU! MATO DE NOTAS

ST YAHU! MATO DE NOTAS

ST YAHU! MATO DE NOTAS

ST YAHU! MATO DE NOTAS

ST YAHU! MATO DE NOTAS

ST YAHU! MATO DE NOTAS

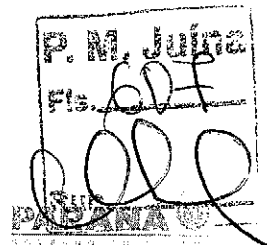
ST YAHU! MATO DE NOTAS

ST YAHU! MATO DE NOTAS

Handwritten signature.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMMO INFORMATICA LTDA

Protocolo: PRC2108449260

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
41205434197

CNPJ
07.300.151/0001-04

Data de Ato Constitutivo
21/03/2005

Início de Atividade
21/03/2005

Endereço Completo

Avenida João Paulino Vieira Filho, Nº 672, SLJ Sala 05, Zona 01 - Maringá/PR - CEP 87020-015

Objeto Social

FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, FOTOCOPIAS E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Capital Social

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno
Porte)

Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIO HENRIQUE SCHORRO	007.713.399-41	R\$ 49.500,00	Sócio	S	
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	633.907.959-87	R\$ 500,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FABIO HENRIQUE SCHORRO	007.713.399-41	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
23/03/2021	20211747386	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2021, às 09:45:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3GMNHGH.



PRC2108449260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

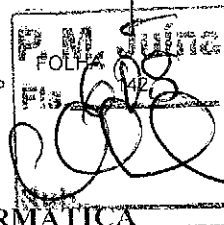
ALMIR ROGÉRIO GARCIA

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80045064

LIVRO
0585-P



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AMMO INFORMATICA LTDA. NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (05/04/2021), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **AMMO INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sobreloja, Sala 05 - Zona 01, CEP: 87020-015, nesta cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.300.151/0001-04, com a 15ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20211747386, aos 23/03/2021; e, Certidão Simplificada sob nº PRC2106181400, expedida por meio da mesma JUCEPAR, aos 30/03/2021, às 10:25:03 horas; cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 1829, neste ato representado por seu sócio administrador, FABIO HENRIQUE SCHORRO, brasileiro, divorciado, maior, empresário, nascido em Maringá-PR, aos 16/02/1981, filho de Ocimar Schorro e de Veronice Caruzo Schorro, portador da Cédula de Identidade nº 7.562.556-1-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.713.399-41, email não informado, residente e domiciliado na Rua Poços de Caldas, nº 203 - Jardim Alvorada, CEP: 87.033-130, nesta cidade de Maringá-PR, endereço profissional: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sobreloja, Sala 05 - Zona 01, CEP: 87020-015, nesta cidade de Maringá-PR; o qual declara expressamente sob as penas da lei, que a 15ª Alteração e Consolidação de Contrato Social apresentada, é a última e vigente até a presente data, isentando este notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecido como o próprio pelos documentos que porta e apresentou, cuja capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MAXIONIL ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, casado, gerente de licitação, portador da Cédula de Identidade nº 3.720.043-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 523.333.029-68, residente e domiciliado na Rua Tietê, nº 252, Apartamento nº 101 - Zona 07, nesta cidade de Maringá-PR; a quem confere poderes para promover a participação da ora outorgante em licitações, podendo para tanto, concordar ou discordar de todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução, levantá-las; receber ou pagar as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e renunciar ao direito; receber, passar recibos e assiná-los; receber ou dar quitação de todos os gêneros; assinar propostas, assinar atas, formular e efetuar lances, assinar contrato de fornecimento, interpor recurso, fazer impugnação; bem como, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos que forem necessários para a prática do ato, especialmente guias, requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; constituir mandatários; assinar autorizações para a participação das licitações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas, multas,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ALMIR ROGÉRIO GARCIA

3º TABELIÃO DE NOTAS

ESCREVENTE
0083

PROTOCOLO
80045064

LIVRO

P. M. Juana
0585-4-10142
Rub.

impostos e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **inclusive substabelecer**. (Sob Minuta). Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela outorgante, através de seu representante, ficando ele ciente de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do mesmo. FUNREJUS, recolhida a importância de R\$ 20,87, conforme guia nº 14000000006732189-0, nesta data. E, de como assim a disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 676, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 1010/21 no livro nº 34 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Glaucia de Almeida Escrevente Juramentada a digitei. (aa) FABIO HENRIQUE SCHORRO. Traslada em seguida. Desta, custas 384,62 VRC, R\$ 83,46. FUNDEP R\$ 4,17. Furnapen/ Selo R\$0,90, ISS R\$ 1,67. Eu, Glaucia de Almeida, Almir Rogério Garcia a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho

da Verdade.

Maringá, 05 de abril de 2021

Glaucia de Almeida
ALMIR ROGÉRIO GARCIA
Tabelião Designado

3º TABELIONATO DE NOTAS
Glaucia de Almeida
Escrevente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

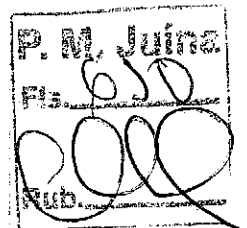
FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 0187974TRAA0000000173421J

Controle: 1LSrK.EAbzC.pKF9d-NMtW0.jDTW

Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>



[Assinatura]



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Consórcio Público Intermunicipal do Sudoeste do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, localizado na Rua Adolpho Gontesotto, nº 620 Zona 28, CEP 87051-285 na cidade de Maringá - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68 presta para os devidos fins que adquiremos da Empresa "SYMA PRINT LTDA - EPP" inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04 e inscrição Estadual 903.34897-39, localizado na Av. João Paulo Vieira Filho, nº 592 Novo Centro, em Maringá - PR, fornecido Equipamento de Informática, Servidores, Software Microsoft, Licença VMware - Storage, Microcomputadores, Monitores, Notebook, No break, Tatuagem (Tornal de Atendimento), Assentamentos, Impressoras, Toner Original e Periféricos em geral, tendo a mesma atendido a todas as exigências de qualidade que foi solicitada, sendo assim uma excelente empresa, fornecedora e prestadora de serviços, atendendo satisfatoriamente ao que diz respeito a prazos de entrega e qualidade dos produtos fornecidos e post-venda.

Atestamos que não o presente momento não temos nada que desabone a boa situação desta referida empresa.

Atenciosamente

Maringá, 14 de maio de 2019

Lúcia Maria Nagaia
Gerente de Patrimônio

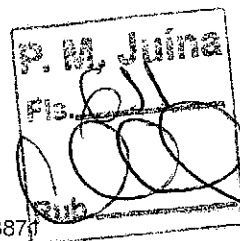
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202109081612133001533

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AMMO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.300.151/0001-04

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

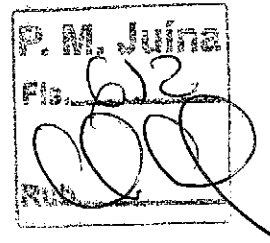
*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 8 de setembro de 2021.

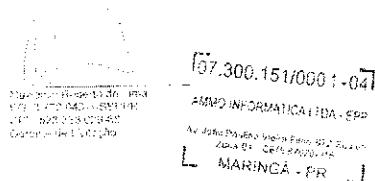
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 025/2021, que a empresa Ammo Informática, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 07.300.151/0001-04, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma **empresa de pequeno porte**, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Maringá, 01 de outubro de 2021.



AMMO INFORMATICA LTDA – EPP

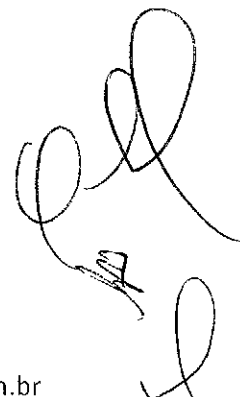
Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

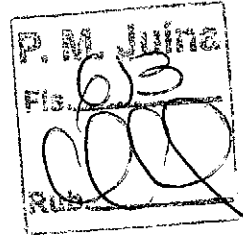
CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br





ANEXO VI
Pregão Eletrônico n.º 025/2021

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 025/2021:

A Signatária Ammo Informática Ltda - EPP, CNPJ/MF n.º 07.300.151/0001-04, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 025/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

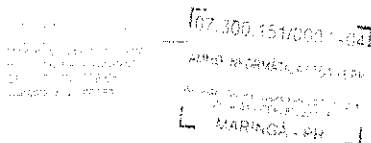
DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Maringá, 01 de outubro de 2021.



AMMO INFORMATICA
LTDA:07300151000104

Assinado de forma digital por AMMO
INFORMATICA
LTDA:07300151000104
Dados: 2021.09.27 11:30:35 -03'00'

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

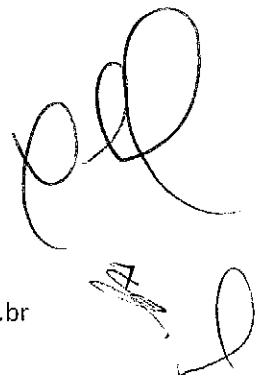
Av. João Paulino Vieira Filho, 672 – SL/Sala 05 – Novo Centro – Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br





SECRET

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

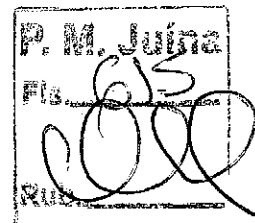
Emitido no dia 20/07/2021 às 16:18:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2002



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

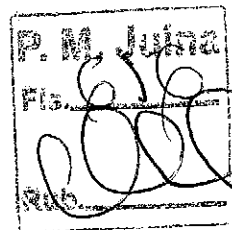


Número de Inscrição Estadual / 13.307.733-0		CNPJ 07.535.072/0001-82		Data Início Atividade - SEFAZ 15/08/2005	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) MULTITEC - DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 7319-0/02 - Promoção de vendas 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO R GUANABARA			NÚMERO 520	COMPLEMENTO	
CEP 78850-000	BAIRRO CIDADE PRIMAVERA I		MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGULARIZACAO@FLRANGEL.COM.BR			TELEFONE (65) 8121-5151		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2019		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 20/07/2021 às 15:21:41 (data e hora de Cuiabá)					

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal da Fazenda



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Exercício 2021

>> Inscrição Municipal: 570301 <<

Dados Gerais

Razão Social: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI
Nome Fantasia: MULTITEC - DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA
CPF/CNPJ: 07.535.072/0001-82 **IE:** 13.307733-0
Endereço: RUA GUANABARA, 520 CEP: 78850000
Complemento:
Bairro: CIDADE PRIMAVERA I **Cidade:** PRIMAVERA DO LESTE - MT
Início da Atividade: 12/08/2005
Observação:

Atividades

4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

Descrição da(s) Atividade(s) Secundárias:

4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;
4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PEÇAS;
4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: PARTES E PEÇAS;
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS;
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
HOMERO DOS SANTOS	947.026.671-49	TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL

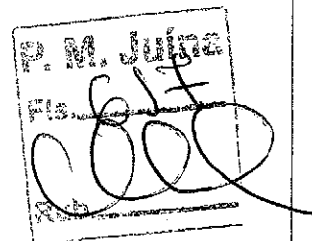
Horário de Atendimento

Dia da Semana	Horário Especial	1ª Entrada	1ª Saída	2ª Entrada	2ª Saída
Segunda Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Terça Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Quarta Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Quinta Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Sexta Feira	Não	07:00	17:00	--:--	--:--
Sábado	Não	07:00	12:00	--:--	--:--

Válido Até: 15/03/2022

>> Afixar em local visível <<

Autenticação Eletrônica :



Emitida às: 14:23:53 do dia 09/08/2021

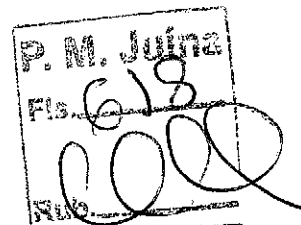
Código de Controle: 1977-5958-2783

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças: <http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/autenticadocumento>.

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO
EIRELI**

CNPJ: **07.535.072/0001-82** /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:58 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

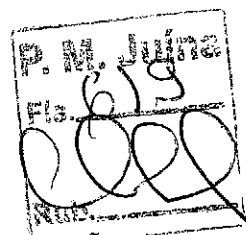
Válida até 11/12/2021. /

Código de controle da certidão: **A610.59BF.3ED7.28E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0033802129

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **29/09/2021** Hora da emissão: **10:00:58**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**

CNPJ: **07.535.072/0001-82**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **28/10/2021**.

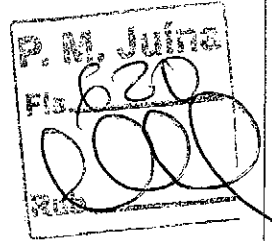
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKA29AK2722TU292**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 4640-3132-8690
Contribuinte : DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ / CPF : 07.535.072/0001-82
Inscrição : 240680
Endereço : RUA: GUANABARA, 520
Bairro : CIDADE PRIMAVERA I, CEP: 78850-000.
Emitida em : 28/09/2021 às 16:59:50
Válida até : 28/10/2021 /

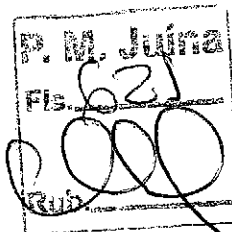
Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haumenticadocumento>).

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.535.072/0001-82 /**Razão Social:** DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E**Endereço:** RUA GUANABARA 520 / CIDADE PRIMAVERA / PRIMAVERA DO LESTE / MT
/ 78850-000

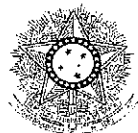
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

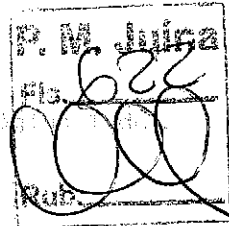
Validade: 12/09/2021 a 11/10/2021 /**Certificação Número:** 2021091200311653221029

Informação obtida em 20/09/2021 11:56:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.535.072/0001-82

Certidão nº: 15167463/2021

Expedição: 10/05/2021, às 10:56:46

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.535.072/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

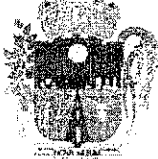
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

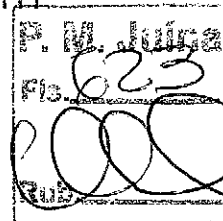
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

CNPJ sob o nº 24.772.162/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão de desempenho, que a Empresa **DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **07.535.072/0001-82**, situada Av. Inácio Castelli, N 101 Qdra: 13 – Bairro: Parque Castelândia CEP: 78.850-000 – Primavera do Leste – MT, prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 24.772.162/0001-06 referentes aos materiais de SEGURANÇA ELETRONICA – CAMERAS DE SEGURANÇA, fornecidas por meio de Pregão Eletrônico: 021/2020 conforme notas fiscais: 437 – 442 – 447 – 464.

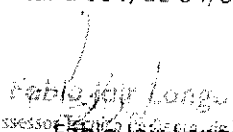
Declaramos ainda que a prestação dos materiais entregues, ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Nova Mutum, 20 de janeiro de 2021


Ildo Ademir Faccio

Secretário Municipal de Administração

Portaria 004, de 04/01/2021

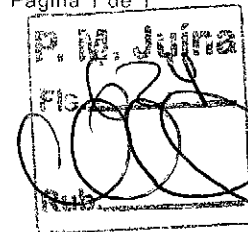

Fábio Jair Longo

Assessor Técnico - Área de Tecnologia da Informação

Portaria 456, de 19/11/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6309238

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 **ANO NÃO CONSTAM** ações a **MOVIDAS POR DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI**, portador do CNPJ 07.535.072/0001-82, até a data de 28/09/2021.

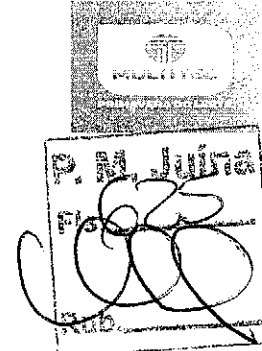
Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
DECLARAÇÃO REQUISITO DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Juina

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico Nº 025/2021

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 003/2021, que a empresa Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Eireli, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 07.535.072/0001-82, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

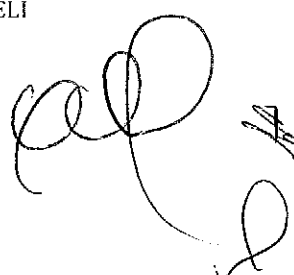
Atenciosamente,

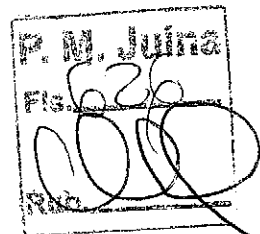
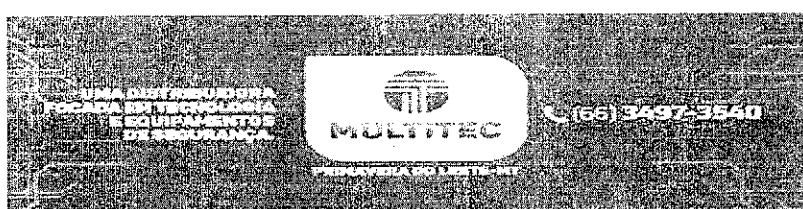
Primavera do Leste - MT, 01 de Outubro de 2021.


MULTITEC – DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA
CNPJ: 07.535.072/0001-82
Homero dos Santos
CPF: 947.026.671-49
Proprietário Administrador

07.535.072/0001-82
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av. Inácio Castelli, 101 - QD: 013
Parque Castalândia
CEP: 78250-000 - Primavera do Leste - MT

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - Nº 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - ANEXO VI

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

À Prefeitura Municipal de Juina

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico Nº 025/2021

A Signatária Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Eireli, CNPJ/MF nº 07.535.072/0001-82, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 025/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

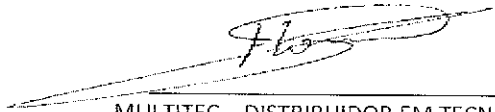
DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Atenciosamente,

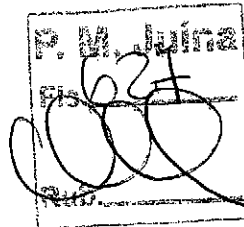
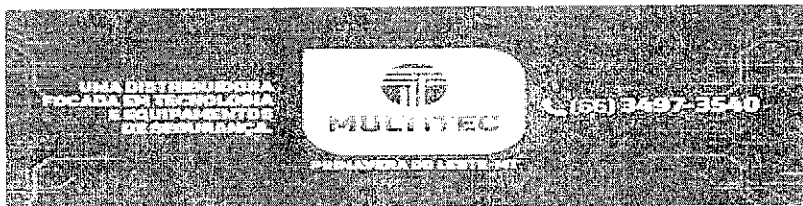
Primavera do Leste - MT, 01 de Outubro de 2021.


MULTITEC – DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA
CNPJ: 07.535.072/0001-82
Homero dos Santos
CPF: 947.026.671-49
Proprietário Administrador

07.535.072/0001-82
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av. Inácio Bastião, 101 - QD. 013
Parque Castelândia
CEP: 78850-000 - Primavera do Leste - MT

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - Nº 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste/MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A Empresa Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Eireli, apresenta, a seguir, os dados do Sr. Homero dos Santos, seu representante legal] para assinatura da eventual ata de registro:

Homero dos Santos, CARGO: Proprietário, NACIONALIDADE: Brasileiro, ESTADO CIVIL: Casado,

PROFISSÃO: Empresário, RG: CPF: 947.0266.671-49

RESIDÊNCIA: Av. Inácio Castelli N. 131 AP. 201 - Parque Castelândia, CEP: 78.850-000

Primavera do Leste - MT.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Eireli.

C.N.P.J Nº: 07.535.072/0001-82 FONE: (66) 3497-3540

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA GUANABARA N 520 BAIRRO: CENTRO - CEP: 78.850-000 PRIMAVERA DO LESTE - MT.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA GUANABARA N 520 BAIRRO: CENTRO - CEP: 78.850-000 PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Conta Corrente: Cód. Agência: Banco: (341) ITAU - AG. 7762 C.C: 15090-7

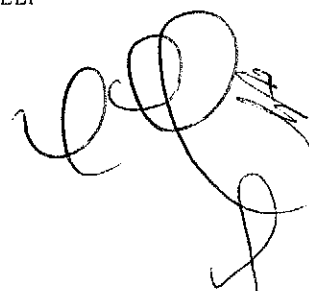
Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Primavera do Leste - MT, 01 de Outubro de 2021.


MULTITEC - DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA
CNPJ: 07.535.072/0001-82
Homero dos Santos
CPF: 947.026.671-49
Proprietário Administrador

07.535.072/0001-82
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av. Inácio Castelli, 101 - 013
Parque Castelândia
CEP: 78850-000 - Primavera do Leste - MT

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - Nº 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51600005757		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MTP2100096122

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

PRIMAVERA DO LESTE

Local

19 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
 ☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

____/____/____ Data _____ Responsável

____/____/____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____ Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____/____/____ Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

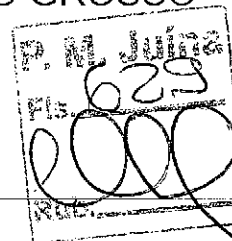
OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.301-7	MTP2100096122	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS	19/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **SELO**

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2395167 em 19/07/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ 07535072000182 e protocolo 210943017 - 15/07/2021. Autenticação: 1D49AF1BF92E4CBC4AECCFEFCE70A8A3E1EE7D13. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/094.301-7 e o código de segurança xB7v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

630
6000

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO
EIRELI"**

NIRE: 51600005757 CNPJ: 07.535.072/0001-82

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social e na melhor forma de direito;

HOMERO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1982, residente e domiciliado na cidade de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso à Avenida Inácio Castelli, nº. 101, bairro Castelândia, CEP: 78.850-000, portador da carteira de identidade nº. 13551795 expedida pelo SEJUSP/MT e do CPF sob o nº. 947.026.671-49.

Na qualidade de titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada **"DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI"**, com sede e foro na cidade de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso à Avenida Inácio Castelli, nº. 101, quadra 013, bairro Parque Castelândia, CEP: 78.850-000, com seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº. 51600005757 em 12/08/2005, e no CNPJ sob o nº. **07.535.072/0001-82**, não possuindo filial.

Vem de acordo proceder à terceira alteração do seu contrato social e fazem conforme as cláusulas e condições seguintes:

• **Da Alteração do endereço:**

Nesta data altera-se o endereço da Matriz para a cidade de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso à Rua Guanabara, nº. 520, bairro Cidade Primavera I, CEP: 78.850-000

- Em razão destas modificações os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**"DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO
EIRELI"**
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HOMERO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1982, residente e domiciliado na cidade de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso à Avenida Inácio Castelli, nº. 101, bairro Castelândia, CEP: 78.850-000, portador da carteira de identidade nº. 13551795 expedida pelo SEJUSP/MT e do CPF sob o nº. 947.026.671-49.

CLÁUSULA 1ª– A empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, tem a denominação Social de **"DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI"**, com a expressão fantasia **"MULTITEC – DISTRIBUIDORA EM TECNOLOGIA"** com sede e foro à cidade de Primavera do Leste, estado do Mato Grosso à Rua Guanabara, nº. 520, bairro Cidade Primavera I, CEP: 78.850-000, não possuindo filial:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2395167 em 19/07/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 07535072000182 e protocolo 210943017 - 15/07/2021. Autenticação: 1D49AF1BF92E4CBC4AECCFEFCE70A8A3E1EE7D13. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/094.301-7 e o código de segurança xB7v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P. M. Juina
Fls. 631
Rubrica

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO
EIRELI"**

NIRE: 51600005757 CNPJ: 07.535.072/0001-82

Parágrafo 1º - Podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

CLÁUSULA 2ª— O objeto social da empresa é comércio atacadista e varejista de equipamentos suprimientos de informática, máquinas, equipamentos e material elétrico, roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e papelaria, refrigeração atividades de prestação de serviços, consultoria em tecnologia de informação, promoção de vendas, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias.

CLÁUSULA 3ª— A empresa iniciou suas atividades em 20 de julho de 2005, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 4ª— O capital é de R\$62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 5ª— A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA 6ª— Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 7ª— A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA 8ª— O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª— O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA 9ª— Fica eleito o foro de Primavera do Leste para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Primavera do Leste - MT, 09 de julho de 2021.

Assinam digitalmente este ato **HOMERO DOS SANTOS**.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

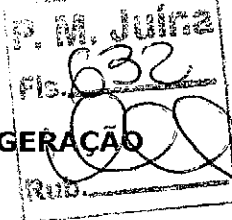
Certifico registro sob o nº 2395167 em 19/07/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 07535072000182 e protocolo 210943017 - 15/07/2021. Autenticação: 1D49AF1BF92E4CBC4AECCEFE70A8A3E1EE7D13. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/094.301-7 e o código de segurança xB7v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇ E REFRIGERAÇÃO
EIRELI"**

NIRE: 51600005757 CNPJ: 07.535.072/0001-82



[Handwritten signature]

3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2395167 em 19/07/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ 07535072000182 e protocolo 210943017 - 15/07/2021. Autenticação: 1D49AF1BF92E4CBC4AECCEFE70A8A3E1EE7D13. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/094.301-7 e o código de segurança xB7v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

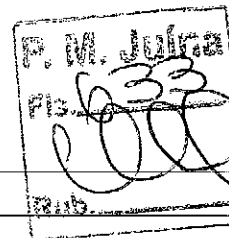
pág. 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.301-7	MTP2100096122	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS	19/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

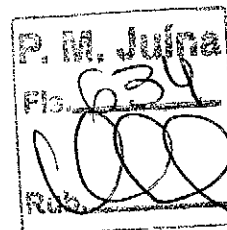
pág. 6/8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2395167 em 19/07/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ 07535072000182 e protocolo 210943017 - 15/07/2021. Autenticação 1D49AF1BF92E4CBC4AECCFEFCE70A8A3E1EE7D13. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/094.301-7 e o código de segurança xB7v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, de CNPJ 07.535.072/0001-82 e protocolado sob o número 21/094.301-7 em 15/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2395167, em 19/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagcmProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS	19/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/07/2021

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2021, às 16:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 21/094.301-7.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

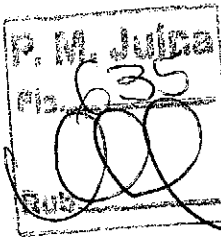
pág. 7/8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2395167 em 19/07/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ 07535072000182 e protocolo 210943017 - 15/07/2021. Autenticação: 1D49AF1BF92E4CBC4AECCFEFCE70A8A3E1EE7D13. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/094.301-7 e o código de segurança xB7v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 19 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2395167 em 19/07/2021 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ 07535072000182 e protocolo 210943017 - 15/07/2021. Autenticação 1D19AF1BF92E4C8C4AECCEFECE76A8A3E1EE7D13. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucernat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/094.301-7 e o código de segurança x87v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

Assinado

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51600005757	Código da Natureza Jurídica 2305		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MTP1900164127

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2209	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

<u>PRIMAVERA DO LESTE</u> Local <u>4 Dezembro 2019</u> Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
---	--

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR	☐ DECISÃO COLEGIADA
---	--

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____	☐ NÃO _____ _____ _____ _____ _____	Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
---	---	--

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. Juiz
Fls. 637
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/185.286-4	MTP1900164127	02/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS

[Handwritten signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2204123 em 04/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, Nire 51600005757 e protocolo 191852864 - 02/12/2019. Autenticação DC2F99E8EA566E542AA80B6454ABD2B291F67AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185.286-4 e o código de segurança VMTT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
H.S. RESTAURANTE E MERCEARIA EIRELI ME

C.N.P.J : 07.535.072/0001-82

NIRE: 5160000575-7

HOMERO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, comerciante, solteiro, nascido em 20/10/1982, nº do CPF 947.026.671-49, RG nº 13551795, SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis - quadra 47, nº 15, bairro Dr. Fábio, em Cuiabá/MT, único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial H.S. Restaurante e Mercearia Eireli ME, e nome fantasia "Sabor Brasileiro", com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Capital do Estado de Mato Grosso, estabelecida na Rua Cento e Quarenta e Três nº 20, quadra 144, CPA IV, bairro Morada da Serra, CEP 78.058-234 e com a Primeira Alteração devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20121030490, em sessão de 26/09/2012, protocolo 12/103049-0 de 24/09/2012, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I – Da Alteração de Endereço da Empresa para:

Avenida Inácio Castelli nº 101, Quadra 013 – Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850.000, Fone: (65) 98121-5151.

II – Da Alteração da Razão Social para:

Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Eireli.

III – Da Alteração do Nome de Fantasia para: MultiTec – Distribuidor em Tecnologia.

IV – Da Alteração dos CNAES para:

Cnae Principal

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
-----------	--

Cnaes Secundários

4619.2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4642.7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643.5/01	Comércio atacadista de calçados
4647.8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649.4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649.4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4665.6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4669.9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos anteriormente; partes e peças.
4742.3/00	Comércio varejista de material elétrico
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753.9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
6204.0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6399.2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7319.0/02	Promoção de vendas
9521.5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

V – Da Alteração do Objeto Social para:

Comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos de informática, máquinas, equipamentos e material elétrico, roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e papelaria, refrigeração, atividades de prestação de serviços, consultoria em tecnologia da informação, promoção de vendas, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias.

VI – Estando o titular **HOMERO DOS SANTOS**, já qualificado, justa e decidida, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:



2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2204123 em 04/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, Nire 51600005757 e protocolo 191852864 - 02/12/2019. Autenticação: DC2F99E8EA566E542AA80B6454ABD2B291F67AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185.286-4 e o código de segurança VMTT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
**DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E
REFRIGERAÇÃO EIRELI**

C.N.P.J : 07.535.072/0001-82

Cláusula Primeira - **HOMERO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, Comerciante, casado (Regime Comunhão Parcial de Bens), nascido em 20/10/1982, nº do CPF 947.026.671-49, RG nº 13551795, SSP/MT, com domicílio / residência à Rua Rondonópolis nº 15, quadra 47, bairro Dr. Fábio, em Cuiabá/MT, Fone (65) 98121-5151, único sócio da empresa Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Eireli CNPJ 07.535.072/0001-82 e registrado na JUCEMAT sob o NIRE nº 51.600.005.757 e tem sede na Avenida Inácio Castelli nº 101, quadra 013 – bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000.

Cláusula Segunda - A empresa girará sob o nome empresarial de **Distribuidora Primavera de Equipamentos de Segurança e Refrigeração Eireli**.

Parágrafo primeiro – Da retirada da expressão “ME”, mais continuará sendo Microempresa.

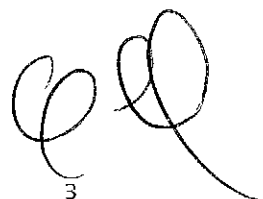
Retira-se as expressões ME do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

Parágrafo segundo: A empresa tem como nome de fantasia **MultiTec – Distribuidor em Tecnologia**

Cláusula Terceira – CNAE:

Atividade Principal:

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
-----------	--


3

Atividade Secundária:

4619.2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4642.7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643.5/01	Comércio atacadista de calçados
4647.8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649.4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649.4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4665.6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4669.9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos anteriormente; partes e peças.
4742.3/00	Comércio varejista de material elétrico
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753.9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
6204.0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6399.2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7319.0/02	Promoção de vendas
9521.5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Quarta - A sede da empresa será na Avenida Inácio Castelli nº 101, Quadra 013 – Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, podendo, entretanto mediante ato de alteração na Junta Comercial, abrir ou fechar agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 20/07/2005 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital é R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 (Sessenta e dois mil e duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

P. M. Junta
R. 642
C. 000

Cláusula Sétima – A empresa tem por objeto social:

Comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos de informática, máquinas, equipamentos e material elétrico, roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de escritório e papelaria, refrigeração, atividades de prestação de serviços, consultoria em tecnologia da informação, promoção de vendas, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao seu titular por tempo indeterminado, já qualificado acima **HOMERO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

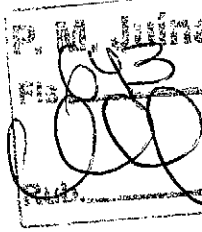
Cláusula Décima Segunda - O Administrador **HOMERO DOS SANTOS**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1011, lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo primeiro – No exercício da Administração, o Administrador terá direito a uma retirada mensal a título de prolabore, cujo valor será definido.



5

Cláusula Décima Terceira – Alteração de endereço do titular Homero dos Santos, residente e domiciliado na Rua Vinte e Dois nº.15, quadra 48, bairro Dr. Fabio, Cuiabá-MT, CEP 78.052-105.



Cláusula Décima Quarta – No ato arquivado em 29/08/2012 sob nº 51600005757 protocolo 12/089803-9, de 20/08/2012, onde foi informado erroneamente a TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI, o titular Homero dos Santos resolve Re-Ratificar, pois na transformação começa do zero.

Cláusula Décima Quinta - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo o presente contrato assino e dato.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2019

HOMERO DOS SANTOS
Titular/Administrador

6

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2204123 em 04/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERACAO EIRELI, Nire 51600005757 e protocolo 191852864 - 02/12/2019. Autenticação: DC2F99E8EA566E542AA80B6454ABD2B291F67AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185.286-4 e o código de segurança VMTT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

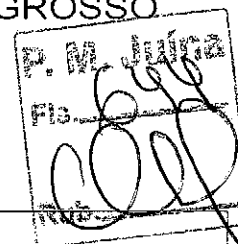
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 8/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/185.286-4	MTP1900164127	02/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS

Página 1 de 1

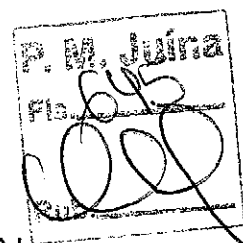


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2204123 em 04/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, Nire 51600005757 e protocolo 191852864 - 02/12/2019. Autenticação: DC2F99E8EA566E542AA80B6454ABD2B291F67AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185.286-4 e o código de segurança VMTT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI, de NIRE 5160000575-7 e protocolado sob o número 19/185.286-4 em 02/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2204123, em 04/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS

Cuiabá, quarta-feira, 04 de dezembro de 2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2204123 em 04/12/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERACAO EIRELI, Nire 51600005757 e protocolo 191852864 - 02/12/2019. Autenticação: DC2F99E8EA566E542AA80B6454ABD2B291F67AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/185.286-4 e o código de segurança VMTT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 1 / 11



P. M. Jura
Fis. *[Signature]*
Rub. *[Signature]*

VALIDADE (CDD)
O HABILITADO NACIONAL
1424235423

NOME	
HOMERO DOS SANTOS	
CPF	
13551795 SEJUSP MT	
CPF	DATA NASCIMENTO
947.626.471-49	20/10/1982
FUNÇÃO	
ERNESTO DOS SANTOS	
NETO	
DALVA GONCALVES DOS SANTOS	
ASSINATURA	DATA
<i>[Signature]</i>	10/08/2001

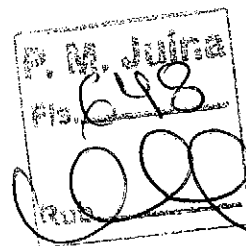
PROBADO FANTASMA
1424235423

OBSERVAÇÕES	
<i>[Blank]</i>	
<i>Homero dos Santos</i>	
RESERVAÇÃO DE NOME	
LOCAL	DATA EMISSÃO
CELTANA, MT	09/06/2017
Emissão em: 09/06/2017 14:00:00	
48636051586	
MT630504776	
MATO GROSSO	

[Large handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160000575-7	07.535.072/0001-82	12/08/2005	20/07/2005

Endereço Completo:

RUA GUANABARA 520 - BAIRRO CIDADE PRIMAVERA I CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO, ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, REFRIGERACAO, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PROMOCAO DE VENDAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS.

Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
947.026.671-49	HOMERO DOS SANTOS	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/07/2021

Número: 2395167

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
H S RESTAURANTE E MERCEARIA EIRELI ME	xxxxxxx	2204123	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SANTOS & VILELA LTDA ME	5120095066-7	20060203749	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000929322 e visualize a certidão)

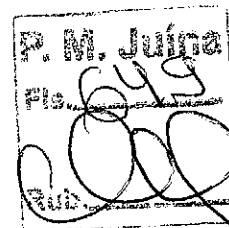


21/128.791-1

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E REFRIGERACAO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 28 de Setembro de 2021 12:28


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

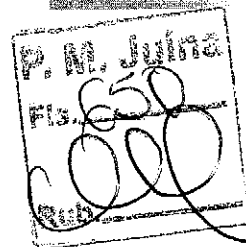
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000929322 e visualize a certidão)



21/128.791-1

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2021
Abertura Dia: 01/10/2021 - 14:00 horas

ANEXO
REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 PREGÃO
ELETRÔNICO N. 007/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

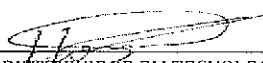
Ref: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 025/2021.

Eu, HOMERO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº.13551795 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 947.026.671-49, representante da empresa DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº. 07.535.072/0001-82, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº. 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009. Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que: (X) Somos optante do simples nacional. () Não somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Primavera do Leste - MT, 01 de Outubro de 2021.


MULTITEC - DISTRIBUIDOR EM TECNOLOGIA
CNPJ: 07.535.072/0001-82
Homero dos Santos
CPF: 947.026.671-49
Proprietário Administrador

[07.535.072/0001-82]
DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av. Inacio Castello, 101 - 00: 013
Parque Castalândia
CEP: 78850-000 - Primavera do Leste - MT

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.535.072/0001-82 - Insc. Estadual: 13.307.733-0
Rua: Guanabara - Nº 520 - Bairro: Centro - 78850-000 - Primavera do Leste MT
E-mail: adm@multitecmt.com - gerencia@multitecmt.com
Telefone: 66 3497-3540 / 65 9.8121-5151





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

651
000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLMI INFORMATICA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 92-N	COMPLEMENTO LOTE RT1C
------------------------------	----------------	--------------------------

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
-------------------	------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

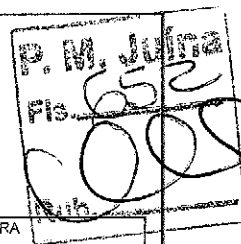
Emitido no dia 04/09/2021 às 10:49:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

020
1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.789.321/0001-17
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/02/1984

NOME EMPRESARIAL
OLMI INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MATO GROSSO

NÚMERO
92-N

COMPLEMENTO
LOTE RT1C

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
MODULO 02

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OLMIELETRO@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3566-1240/ (66) 3566-1339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

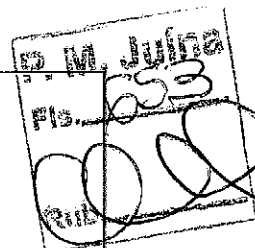
Emitido no dia 04/09/2021 às 10:49:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.789.321/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/1984	
NOME EMPRESARIAL OLMI INFORMATICA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV MATO GROSSO		NÚMERO 92-N	COMPLEMENTO LOTE RT1C		
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 02	MUNICÍPIO JUINA		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLMIELETRO@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3566-1240/ (66) 3566-1339			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

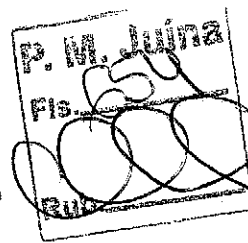
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2021 às 10:49:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

7/2021

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057650707

Razão Social/Contribuinte
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Denominação Comercial
OLMI INFORMATICA

CPF/CNPJ
00.789.321/0001-17

Endereço
Avenida MATO GROSSO, 92-N

Matrícula Setor Quadra
02 02
Licença Especial Publicidade
NÃO NÃO

Inscrição Estadual
13.341.049-8

Início das Atividades
28/02/1984

Validade
31/03/2022

Bairro
MODULO 02

Lote
RT1C

Funcionários
9

Unidade

Aliquota ISS%

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s)

47.3.3-1.03 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

45.4.1-2.03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

47.5.5-5.02 - Comércio varejista de artigos de armário

47.5.4-7.02 - Comércio varejista de artigos de colchão

47.5.4-1.00 - Comércio varejista de artigos de ótica

47.5.9-6.04 - Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas

47.8.1-4.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.8.3-0.08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para imagem

47.8.3-6.03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios

45.3.1-1.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.3.3-7.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.5.5-5.03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.5.4-7.03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.5.1-0.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.8.2-2.02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.8.3-6.02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.7.3-3.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.5.2-5.21 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Karina Souza Rezzi
Diretora do Departamento
de Tributação
19/09/2019

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/91542001212214792610-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91542001212214792610-1
Data: 20/01/2021 17:09:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30730-JNWJ;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

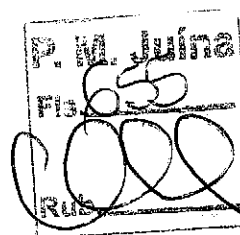
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 17:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.kenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

7/2021

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057650707

Razão Social/Contribuinte
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP
Denominação Comercial
OLMI INFORMATICA

47.6.2-2.01 - Comércio varejista de calçados

47.6.1-0.01 - Comércio varejista de livros

47.4.1-0.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.4.2-3.00 - Comércio varejista de material elétrico

47.5.1-7.01 - Comércio varejista de móveis

47.8.9-0.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.5.3-3.01 - Comércio varejista de tecidos

47.4.3-1.06 - Comércio varejista de vidros

47.5.2-1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de comunicação

47.9.1-0.01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

95.2.9-1.05 - Reparação de artigos do mobiliário

46.8.4-8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.8.1-2.00 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

47.8.9-0.07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.4.4-0.02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.4.4-0.03 - Comércio varejista de materiais plásticos

47.1.1-3.11 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

47.8.9-0.03 - Comércio varejista de eletrodomésticos

47.8.9-0.01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.4.1-5.00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.5.2.9.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.5.3.3.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

43.2.2-3.02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

95.2.1-5.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

47.5.1-2.02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

SÓCIOS

ANDREY RICARDO IORIS E OUTOS
HOLMES HENRIQUE IORIS

CPF: 907.910.101-04
CPF: 017.282.174-43

Karina Souza Rezer
Diretora do Departamento
de Tributação
Matrícula 7979/2019

Emissão em: 11/01/2021

Horário de Funcionamento

Observações

Código de Autenticidade

SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 18:00 HS E SABADO DAS 09:00 AS 13:00 HORAS

1574993003

<http://municipiojuina.redirectme.net/porta/juina/#autenticidade>

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91542001212214792610>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91542001212214792610-2
Data: 20/01/2021 17:09:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30731-FOSP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 17:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMÍ INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 17:37:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

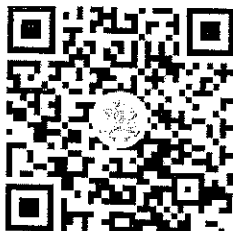
¹Código de Autenticação Digital: 91542001212214792610-1 a 91542001212214792610-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbdf3599779cb9a121aa158736dcecb8b30119f1fb6941608d7273b0576f887771c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



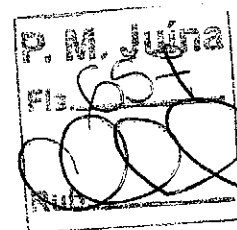
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OLMI INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **00.789.321/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:20 do dia 07/08/2021 <hora e data de Brasília>.

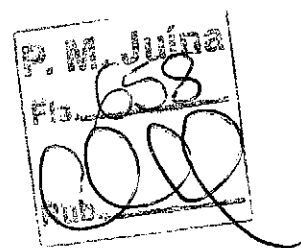
Válida até 03/02/2022.

Código de controle da certidão: **8E3F.22E2.223B.2EDF**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0033576640

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **04/09/2021** Hora da emissão: **09:01:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**

CNPJ: **00.789.321/0001-17**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.341.049-8 - OLMI INFORMATICA LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

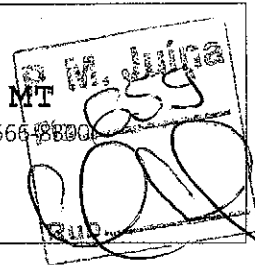
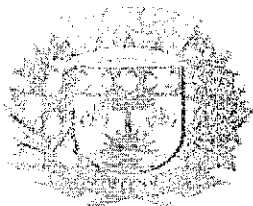
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.scfaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **03/10/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2UA2BAB227MLB2LT**



Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade	
2469/2021	07/08/2021	06/10/2021	
Nome/Razão Social		Matricula	CPF / CNPJ
OLMI INFORMATICA LTDA - EPP		35771	00.789.321/0001-17
Endereço		Número	Bairro
Avenida Mato Grosso			Modulo 02
Complemento	Cidade - Estado		CEP
92-N	JUÍNA - MATO GROSSO		78320-000

Finalidade

Para Fins de Licitação

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

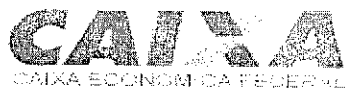
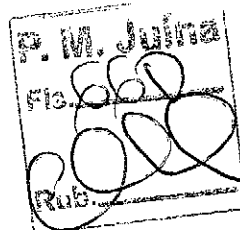
Verifique a autenticidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 07/08/2021

Certidão com Validade até: 06/10/2021



2109337258



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.789.321/0001-17 /

Razão Social: OLMI INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: AV MATO GROSSO 92N LOTE RT1C / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

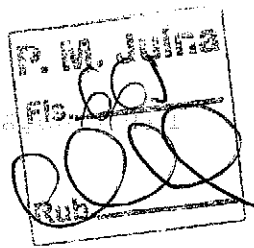
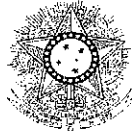
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021 /

Certificação Número: 2021091000430654180992

Informação obtida em 11/09/2021 10:35:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLMÍ INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Certidão nº: 22279763/2021

Expedição: 20/07/2021, às 12:47:06

Validade: 15/01/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLMÍ INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

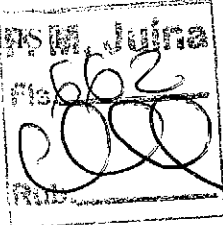
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE SEVE MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.789.321/0001-17



OLMIR IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1957, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 252.935.409-04, carteira de identidade nº 1483392, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Altamar Dutra, 205, Modulo 2, Juina, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

CLEIDÊ BEATRIZ IORIS nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1958, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 338.026.379-68, carteira de identidade nº 49633, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado no(a) Rua Altamar Dutra, 205, Modulo 2, Juina, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ANDREY RICARDO IORIS nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 907.910.101-04, carteira nacional de habilitação nº 01188718957, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Adalberto Rodrigues, 101, Modulo 1, Juina, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

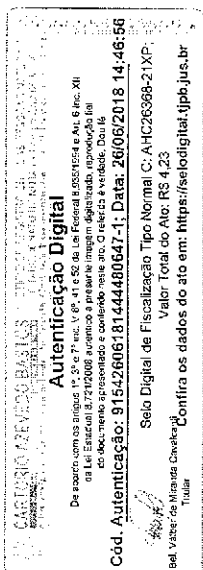
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200102542, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote R11c, Modulo 02 Juina, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº 00.789.321/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico e Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Juizá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]
Página 1

Req: 81700000005653

Fls. 02

ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109585
 Protocolo: 17/810956-5 de 18/01/2017
 NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
 Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970FS

Guará, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

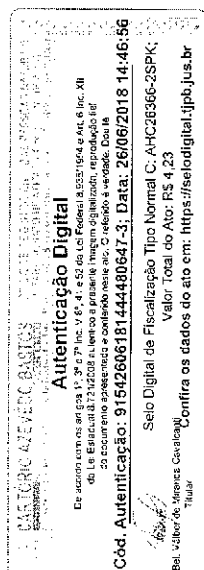
[Handwritten signature]

Req: 81700000005653

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 6.959/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente ata digitaliz. e registro da Lei Estadual 8.724/2008 autenticado e conferido em 26/01/2017. Data de
 Cód. Autenticação: 91562606181444480647-2; Data: 26/01/2017 14:46:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26367-4RKT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>
 São Valério da Miranda Oliveira
 Titular

P. M. Juina
Fis.
Rub.

- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico e Registro em 26/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]

Req: 81700000005655

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. **HOLMES HENRIQUE IORIS** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 20/11/1987, solteiro, empresário, CPF nº 017.282.171-13, carteira nacional de habilitação nº 03804556049, órgão expedidor DNT - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio(a) **OLMIR IORIS**, detentor de 58.500 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS**, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio(a) **OLMIR IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ANDREY RICARDO IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

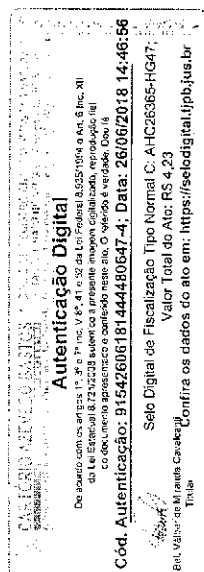
O sócio(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) **OLMIR IORIS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HOLMES HENRIQUE IORIS**, da seguinte forma: Moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

ANDREY RICARDO IORIS, com 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

HOLMES HENRIQUE IORIS, com 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 127810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Inscrição: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Data: 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]
Página

70. 10. Juína
70. 600
0000

Totalizando o valor de RS 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA - MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

OLMI INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 00.789.321/0001-17

NIRE: 51.200.102.542

ANDREY RICARDO IORIS, brasileiro, natural de São João - PR, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido aos 10 de fevereiro de 1982, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 907.910.101-04 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 01188718957 expedida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Inscrição: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8

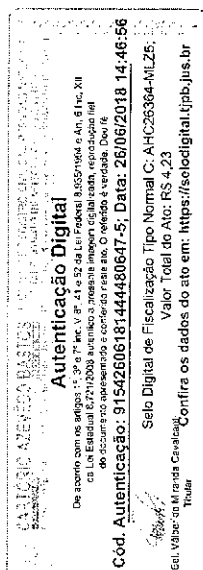
Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]

Página: 2

Req: 81700000005653



F. M. Juína
Fis. 56

pelo Departamento Nacional de Transito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Adalberto Rodrigues, nº. 101, Bairro Módulo 1, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil.

HOLMES HENRIQUE IORIS, brasileiro, natural de Juína - MT, solteiro, nascido aos 20 de novembro de 1987, filho de Olmir Ioris e de Cleide Beatriz Ioris, empresário, portador do CPF nº. 017.282.171-13 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 03804556049 expedida pelo Departamento Nacional de Transito do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 92 N, APT 03, Centro, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação comercial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, com sede Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote RT1C, Módulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000, resolvem pelo presente instrumento consolidar o contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob Nº.51.200.102.542, inserita no CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17, que se regerá pela Lei nº. 10.406/2002 (novo código civil) e, supletivamente pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Mato Grosso, 92-N, Lote RT1C, Módulo 02 Juína, MT, CEP 78.320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social é de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ANDREY RICARDO IORIS	37.500	35.000,00	50 %
HOLMES HENRIQUE IORIS	37.500	35.000,00	50 %
TOTALIZANDO	75.000	75.000,00	100,00 %

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51700102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Juína, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Diretor Geral

[Handwritten signature]

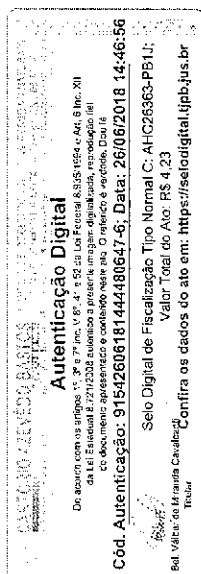


Fig. 003

MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÊDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/8109665 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8

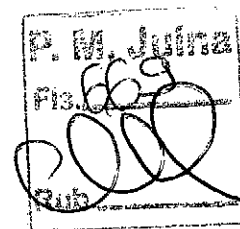
Cumulada: 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

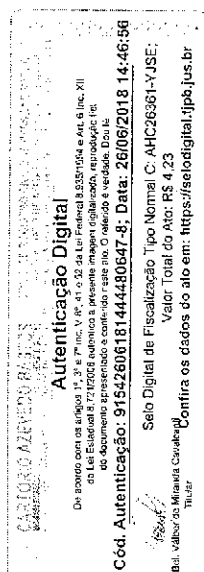
Handwritten signature and stamp.

Req: 81700000005653

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº II e IV do Ato 1.911 de 2009 da JUCEMG, a presente imagem (imagem em alto contraste) foi autenticada digitalmente por meio de um processo de assinatura digital e hash de segurança. O código de autenticação é: 91542606181444480647-7; Data: 26/06/2018 14:46:56
Cód. Autenticação: 91542606181444480647-7; Data: 26/06/2018 14:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC26382-7JIS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.jucmg.br
Belo Horizonte, 26 de Junho de 2018
Támar



- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4711-3/01 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças.
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17810966-5 de 15/01/2017
NIRE: 5100102542
SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F6
Goiânia, 26/01/2017

João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Req. 81700000005653

P. M. Júna
Fls. 670
Cul.

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia
comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados
anteriormente
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de
1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou
transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em
igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à
venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

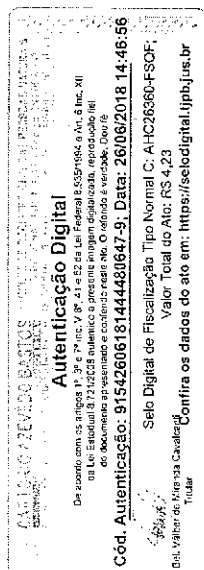
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas
quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o)
Sócio(a) **ANDREY RICARDO IORIS**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **HOLMES
HENRIQUE IORIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na
sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos
no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome
empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou
assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como
onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os
administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à
elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,
cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os
sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade e os
anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os
sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem
do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência
mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e
Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinados



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109565
Protocolo: 17/810956-5 de 16/01/2017
NIRE: 51200102542
SEVE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8
Cuiabá, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 7

22.06.2017
15.06.2017
15.06.2017
15.06.2017
15.06.2017

pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

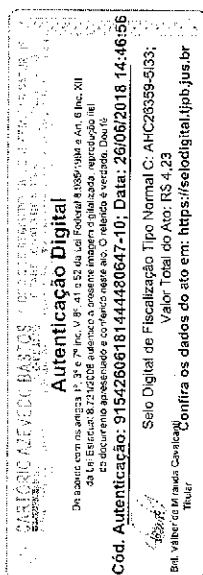
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores **ANDREY RICARDO IORIS** e **HOLMES HENRIQUE IORIS** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Juína - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



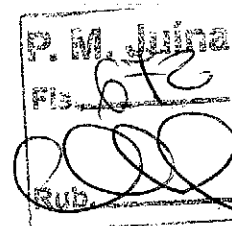
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3554F-002CF-970F8
Juína, 26/06/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

[Handwritten signature]
Páquina 11

JUÍNA - MT, 9 de janeiro de 2017.

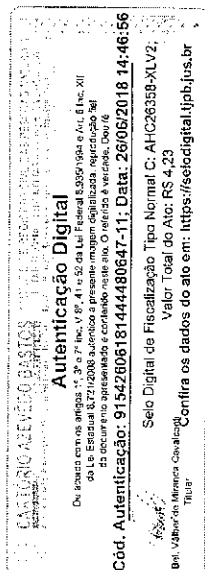


OLMIR IORIS
CPF: 252.935.409-04

CLEIDE BEATRIZ IORIS
CPF: 338.026.379-68

ANDREY RICARDO IORIS
CPF: 907.910.101-04

HOLMES HENRIQUE IORIS
CPF: 017.282.171-13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/01/2017 sob nº 20178109665
Protocolo: 17/810966-5 de 18/01/2017
NIRE: 51200102542

SEVE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
Chancela: 33C44-FF931-F352F-16890-06743-3654F-002CF-970F8

Curitiba, 26/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.

Req: 81700000005653

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 16:08:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

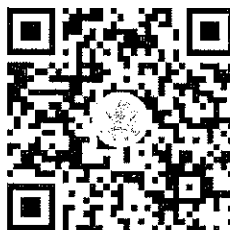
¹Código de Autenticação Digital: 91542606181444480647-1 a 91542606181444480647-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

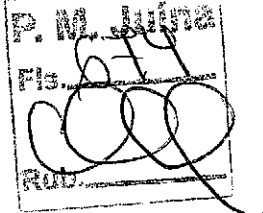
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b7f235670ccdd791d0347872fca0cf918bcc0730c8296cb74676c5a86a2fcd4791c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OLMI INFORMATICA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120010254-2	00.789.321/0001-17	28/02/1984	10/02/1982

Endereço Completo:

AVENIDA MATO GROSSO 92N LOTE RT1C - BAIRRO MODULO 02 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Capital Social: R\$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
907.910.101-04	ANDREY RICARDO IORIS	xxxxxxx		R\$ 37.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.282.171-13	HOLMES HENRIQUE IORIS	xxxxxxx		R\$ 37.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/01/2017

Número: 20178109665

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

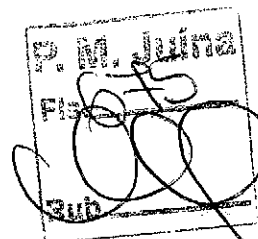
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000676057 e visualize a certidão)



21/121.139-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SEVE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	5120010254-2	20178109665	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SEVE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA ME	5120010254-2	20070340870	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Setembro de 2021 17:02


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000676057 e visualize a certidão)



21/121.139-7

Página 2 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLM! INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLM! INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 16:09:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLM! INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

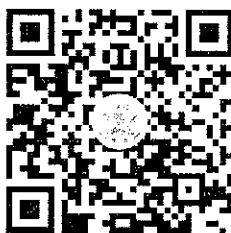
¹Código de Autenticação Digital: 91542606181216020379-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bcec485ea056a25822fdcf28c966bc6e3af8f74d04698b8cd41bc011c1869c441c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANDREY RICARDO IORIS

Nº de Inscrição

907910101-04

Data do Nascimento

10/02/82



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a partir da data de emissão, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Andrey Ricardo Ioris

ANDREY RICARDO IORIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 01/09/98

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
E TABELIONATO DE NOTARIAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e assinado pelas partes. O valor do documento é de R\$ 4,23.
Cód. Autenticação: 91542606181219260940-1; Data: 20/06/2018 12:21:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC25012-L1E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Belo Horizonte, 20 de Junho de 2018
Controle os dados do ato em: <https://sfdigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 16:10:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

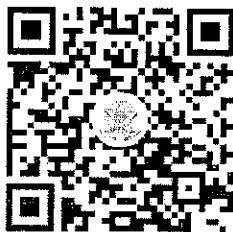
¹Código de Autenticação Digital: 91542606181219260940-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb6d816d04b1d12771b9de08ff43c726207b5e714b90dfcef6f7eca01c37bfd7a1c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



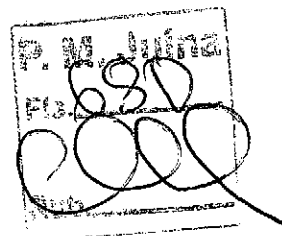
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]



**PREFEITURA DE
VILHENA**
EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em resposta ao requerimento do dia 26/02/2019, da empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.789.321/0001-17**, localizada na Av. Mato Grosso, Centro, Município de Juína-MT, atestamos para os devidos fins que, por meio do processo administrativo 1806/2018 que resultou no Pregão Nº 076/2018 e nos empenhos 1974/2018 e 1975/2018, efetuou as entregas dos materiais licitados, abaixo relacionados, com qualidade e eficiência, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

EMPENHO	QTD.	MATERIAIS	NOTA FISCAL
1974	50	MONITOR 21.5" V226HQI, LED HDMI DVI ACER	1477
1974	50	MICROCOMPUTADOR PC I3 4118 SSD PRICE PW7G NTC	1477
1975	30	IMPRESSORA LASER 1212W BROTHER	1478
1975	10	IMPRESSORA MULTIF INKJET ECOTANK L 575 33/15 EPSON	1478

Vilhena-RO 27 de fevereiro de 2019.

Caro(a) Senhor(a) Prefeito(a),
Senhor(a) Vice-Prefeito(a),
Dpo. nº 0000000000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
EPTF - PONTA GROSSA - PARANÁ - BRASIL
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 91541103191609260468-1; Data: 11/03/2019 16:11:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG00422-9184;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RA DE QUEIROZ Nº 4114 - BAIRRO JARDIM AMÉRICA
tel: (68) 3916-7000 - 3921-2175 - 3322-4175 / 3321-4300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMI INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMI INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 16:20:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91541103191609260468-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb3899b3af12c7edf2c27be209b21f2de1f0e504719260e287379fa26521941481c330c47cabfad26af32d6249919ecb8

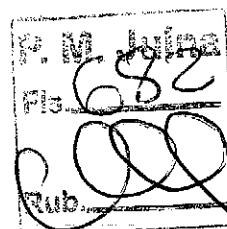


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57, Atesta para os devidos fins, que a empresa **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de Nº. 00.789.321/0001-17, inscrição Estadual de Nº. 13341049-8, estabelecida nesta cidade na Av. Mato Grosso, Nº. 92-Nº Bairro Módulo 02, CEP. 78.520-000- Juína - MT, prestou os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone: detém qualificação técnica para vender eletrodomésticos, móveis e materiais de informática.

Produtos entregues com perfeição:

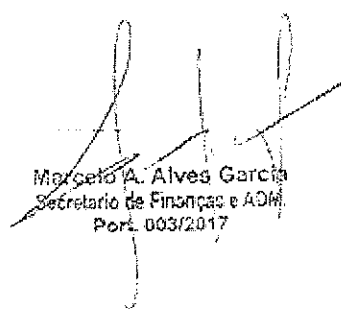
10 AR SPLIT 12000 INSTALADO
05 REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE
10 FORNO MICROONDAS 32 LITROS
20 ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS
20 ARQUIVOS DE AÇO COM 4 GAVETAS
20 ESCRIVANINHA DE 2 GAVETAS
01 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL
10 IMPRESSORA A LASER
10 NOTEBOOK I3 4GB 1TB
10 FUNNER BROTHER
20 COLCHÃO HOSPITALAR

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,

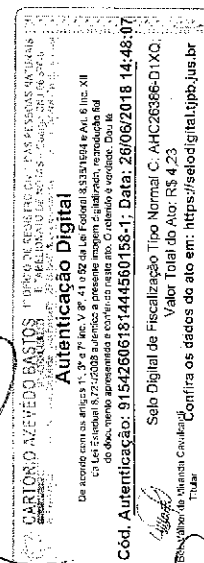
Juína, 20 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Juína
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Telefone: 66 3566 8300


Marcelo A. Alves Garcia
Secretário de Finanças e ADM
Port. 003/2017

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Sito: www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLMÍ INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2021 11:54:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLMÍ INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

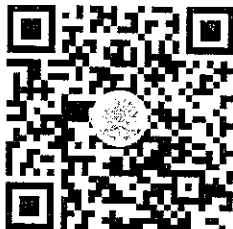
¹Código de Autenticação Digital: 91542606181444560158-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646ce17dd3c5cb38452d428baa805f62fb1599d03b093d70ea8230887c9470f519e144eababd353e81c330c47cabfad26af32d6249919ecb8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6246869

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 **ANO NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **OLMI INFORMATICA LTDA - EPP**, portador do CNPJ 00.789.321/0001-17, até a data de 08/09/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

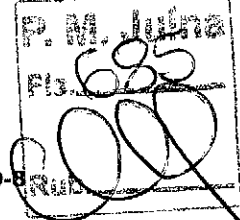
A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Recibido, datado
em 08/09/2021
por
[Assinatura]



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



Conjunta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

A empresa OLMI INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.789.321/0001-17, sediada na Avenida Mato Grosso, 92N, Módulo 02, Juína-MT, CEP 78.320-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- ✓ Até a presente data inexistem **FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO** no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que não foi declarada **INIDÔNEA** em nenhuma esfera dos órgãos públicos.
- ✓ Declaro para fins do **DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- ✓ Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- ✓ Declaro (amos) para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar **CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
- ✓ Declaro (amos) que assumimos inteira responsabilidade, pela **AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS** que forem apresentados na presente licitação.
- ✓ Que não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
- ✓ Declaro que a **PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE**, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, **EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- ✓ Declaro a Inexistência de Fato Impeditivo e de situação regular perante o **MINISTÉRIO DO TRABALHO**.

A presente Declaração é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

JUÍNA - 30 de setembro de 2021

**ANDREY
RICARDO**

**IORIS:90791010
104**

Assinado de forma
digital por ANDREY
RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.09.30
11:32:39 -04'00'

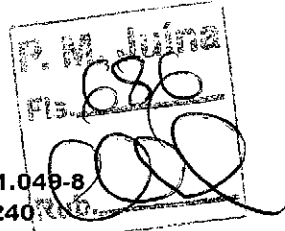
Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000



ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 025/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína - Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 025/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária OLMI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 00.789.321/0001-17, neste ato representada pelo Sr. ANDREY RICARDO IORIS, RG n.º 1210787-5 SJ/MT e do CPF/MF n.º 907.910.101-04, residente e domiciliado na cidade de JUINA, Estado de MATO GROSSO, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 025/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: olmieletro@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104

Assinado de forma digital
por ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.09.30
11:32:50 -04'00'

JUÍNA - 30 de setembro de 2021

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT

OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA - MT Cep: 78.320-000



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieleiro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000

ANEXO VI

Pregão Eletrônico Nº 025/2021

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína - Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 025/2021:

A Signatária OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF n.º 00.789.321/0001-17, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 025/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

ANDREY RICARDO
IORIS:9079101010

4

Assinado de forma digital
por ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.09.30
11:32:59 -04'00'

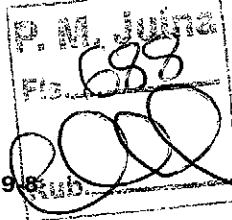
JUÍNA - 30 de setembro de 2021

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUÍNA - MT



OLMI INFORMÁTICA
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ-00.789.321/0001-17 INCR. EST. - 13.341.049-8
AV. MATO GROSSO 92N FONES - 66 - 3566-1240
Email: olmieletro@gmail.com JUINA -MT Cep: 78.320-000



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021

A OLMÍ INFORMATICA LTDA apresenta, a seguir, os dados de seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): ANDREY RICARDO IORIS
CARGO(S): PROPRIETARIO
NACIONALIDADE(S): BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESARIO RG: 1210787-5 SJ/MT CPF: 907.910.101-04
RESIDÊNCIA (Domicílio): AV. MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA - MATO GROSSO CEP: 78.320-000

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: OLMÍ INFORMATICA LTDA
C.N.P.J Nº 00.789.321/0001-17 FONE: 66 3566-1240 FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL: AV. MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA - MATO GROSSO CEP: 78.320-000
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV. MATO GROSSO CENTRO 92N JUINA - MATO GROSSO CEP: 78.320-000
Município: JUINA Estado: MATO GROSSO CEP.: 78320-000
Conta Corrente: Cód. Agência: Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

ANDREY
RICARDO
IORIS:907910101
04

Assinado de forma digital
por ANDREY RICARDO
IORIS:90791010104
Dados: 2021.09.30
11:33:07 -04'00'

JUINA - 30 de setembro de 2021

Andrey Ricardo Ioris
CPF: 907.910.101-04
RG: 1210787-5 SJ/MT
CNPJ: 00.789.321/0001-17
Sócio - Proprietário

00.789.321/0001-17
OLMI INFORMATICA LTDA EPP
Av. Mato Grosso, N° 92N Lote RT 1C
Módulo 02 CEP: 78.320-000
JUINA - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.350.664/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERRARI CELL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRARI CELL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NUMERO 539 N	COMPLEMENTO SETOR EIXO COMERCIAL I LOTE 28 QUADRA04
------------------------------	-----------------	---

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIACLARO2011@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3566-5829/ (66) 9208-1117
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

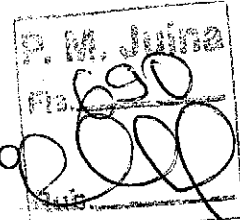
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 16:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

569/2021

ALVARÁ

C. M. C.

13057718207

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

FERRARI CELL LTDA

Denominação Comercial

FERRARI CELL

CPF/CNPJ

11.350.664/0001-05

Endereço

, 539-N

Matrícula

Setor

05

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s)

47.5.2-1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

95.1.2-6.00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

46.5.1-6.01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

47.6.1-0.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.5.3-9.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

95.2.1-5.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

61.9.0-6.99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Início das Atividades

19/11/2009

Emissão

14/04/2021

Validade

31/03/2022

Bairro

EIXO COMERCIAL I

Lote

28

Unidade

Área Ocupada

40,00

Inscrição Estadual

13.380.525-5

Funcionários

0

SÓCIOS

WANDERLEI FERRARI

CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA

CPF:550.012.119-72

CPF:007.357.551-83

Horário de Funcionamento SEG A SEX DAS 8:00 AS 18:00 SAB DAS 8:00 AS 13:00

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 695716588

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#!/autenticidade>

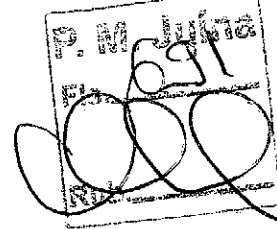
Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERRARI CELL LTDA
CNPJ: 11.350.664/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:00:06 do dia 21/08/2021 <hora e data de Brasília>.

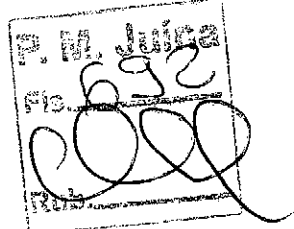
Válida até 17/02/2022.

Código de controle da certidão: **B949.5364.DAA2.3766**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0033569561

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/09/2021** Hora da emissão: **16:27:24**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FERRARI CELL LTDA**

CNPJ: **11.350.664/0001-05** /

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.380.525-5 - FERRARI CELL LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

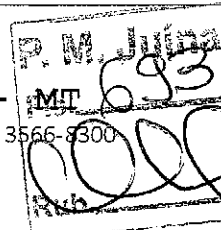
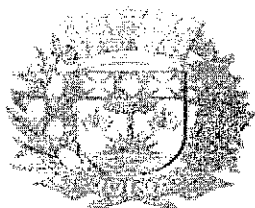
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **02/10/2021**. /

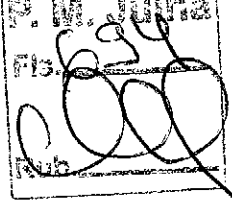
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TUA9LAB2TLLU927M**



Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2802/2021	30/08/2021	29/10/2021 /
Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
FERRARI CELL LTDA	33226	11.350.664/0001-05
Endereço	Número	Bairro
		Eixo Comercial I
Complemento	Cidade - Estado	CEP
539-N	JUÍNA - MATO GROSSO	78320-000
Finalidade		
PARA FINS DIVERSOS		
Ao Contribuinte:		
Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados. A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.		
Sobre a certidão:	Verifique a autenticidade com o código abaixo:	
Certidão emitida em: 30/08/2021 / Certidão com Validade até: 29/10/2021	 1454654492	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.350.664/0001-05 /

Razão Social: FERRARI CELL LTDA EPP

Endereço: AV MATO GROSSO 204 SALA 02 / CENTRO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

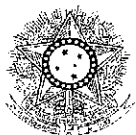
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021 /

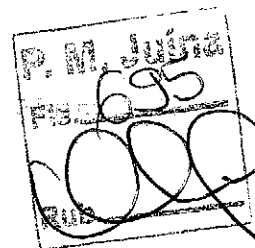
Certificação Número: 2021091601263670581530

Informação obtida em 24/09/2021 09:17:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PRIMEIRA SEÇÃO DE
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRARI CELL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.350.664/0001-05

Certidão nº: 25670324/2021

Expedição: 20/08/2021 às 09:59:15

Validade: 15/02/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRARI CELL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.350.664/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

WANDERLEI FERRARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Luiz Ferrari e de Edília Ferrari, natural de Santo Antonio Sudoeste-PR, nascido em 07 de Junho de 1966, residente e domiciliado à Avenida Gabriel Muller, n. 358-N, Apartamento 01, Lote 53, Expansão Comercial AR-1, na cidade de Juína (CEP 78.320-000), Estado do Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG - nº 4.121.459-7, expedida pela SSP - PR, inscrito no CPF-(MF) sob nº 550.012.119-72;

CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, empresária, filha de José Correia de Almeida e de Santana Avelina de Almeida, natural de Sete Quedas - MS, nascida em 28 de Janeiro de 1984, residente e domiciliado à Chácara Alvorada, S/Nº, Linha 04, Zona Rural, na cidade de Juína, (CEP 78.320-000), Estado do Mato Grosso, portadora da Carteira de Identidade RG - nº 1.557.033-9, expedida pela SSP-MT, inscrito no CPF-(MF) sob nº 007.357.551-83;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FERRARI CELL LTDA EPP**, com sede social à Avenida Nove de Maio, n. 600, Loja 13, Térreo, Módulo 01, na cidade de Juína, (CEP: 78.320-000) no Estado do Mato Grosso, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob NIRE nº 51.2 0115 5739, por despacho de 19 de Novembro de 2.009, Primeira Alteração Contratual sob n. 20 120 312 581, por despacho de 23 de Abril de 2.012, Segunda Alteração Contratual sob n. 20 130 032 336, por despacho de 22 de Fevereiro de 2013, Terceira Alteração Contratual sob n. 20 159 010 748, por despacho de 26 de Novembro de 2015, Quarta Alteração Contratual sob n. 20 168 227 797, por despacho de 30 de Novembro de 2016, todos os atos registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMAT), devidamente inscrita no CNPJ- (MF) sob o nº 11.350.664/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Handwritten signature on the right side of the page.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, retira-se do nome empresarial da sociedade a expressão **ME** ou **EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço à Avenida Mato Grosso, n. 539 N, Setor Eixo Comercial I, Lote 28, Quadra 04, Centro, na cidade de Juína, (CEP 78.320-000), no Estado do Mato Grosso.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: comércio atacadista e varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, tais como: computadores, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, discos e

Página 1

Handwritten signature in the bottom right corner.



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2000402 em 05/03/2018 da Empresa FERRARI CELL LTDA EPP, Nire 51201155739 e protocolo 180164651 - 02/03/2018.

Autenticação: B7453578CCCEB9995284C76205E75A52637BB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/016.465-1 e o código de segurança hiUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

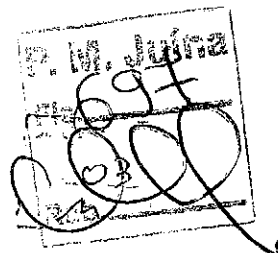
pág. 1/10

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739



disquetes ópticos, CD-ROM, toner, cartuchos de tinta para impressoras, programas de computadores não-customizáveis e não personalizados, partes e peças para equipamentos de informática. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, intercomunicadores, fax, secretaria eletrônica, partes e peças para equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de comunicação, tais como: válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, fax, secretaria eletrônica. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para automação de uso comercial e gerencial, partes e peças, tais como: máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF, e componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, secadoras, enceradeiras, aspirador de pó, máquinas de costura de uso doméstico, e equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas, rádios, televisores, aparelhos de som, reprodutores de CDs, gravadores, videocassete, DVDs. Comércio varejista de móveis novos para qualquer uso, tais como: cadeiras, mesas, estofados, sofás, poltronas. Comércio varejista de artigos de papelaria, escritório, embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como: telefones fixos e móveis, celulares, aparelhos telefônicos de uso público, aparelhos de fax, modems, roteadores, pontes, equipamentos de rádio de transmissão-recepção, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como: impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, terminais de auto-atendimento, como caixas eletrônicos de bancos, de máquinas e aparelhos eletrodomésticos, tais como: televisores, rádios, videocassetes, DVDs, aparelhos de som, reprodutores de CDs, máquinas de lavar, secadoras, máquinas de costura de uso doméstico, fogões, geladeiras, filmadoras, câmeras fotográficas de uso doméstico, ar condicionado de uso doméstico e industrial. Revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações as atividades de rede e circuito especializado RCE, que correspondem a sub modalidades do serviço limitado especializado - SLE, exploradas como serviços de telecomunicações, desde que sejam prestados a uma mesma pessoa ou grupo de pessoas físicas ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividades específicas que envolvem aplicações ponto a ponto, multiponto ou entre pontos distribuídos, cujas modalidades são: serviço de circuito especializado fixo, para suporte a interligação de redes, PABX, de rede especializado para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica, de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos as redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais, as atividades de serviços especiais se explorados como serviços de telecomunicações que tem por finalidade o atendimento de

Página 2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2000402 em 05/03/2018 da Empresa FERRARI CELL LTDA EPP, Nire 51201155739 e protocolo 180164651 - 02/03/2018. Autenticação: B7453578CCCEB9995284C76205E75A52637BB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/016.465-1 e o código de segurança hiUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

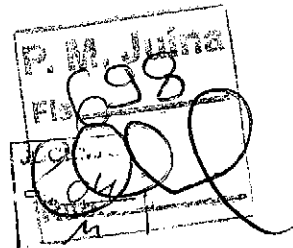
pág. 2/10

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739



necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos a correspondência pública, atividades de uso de satélite para rastreamento (tracking), de comunicações por telemetria, de operação de estações de radar, serviço limitado privado SLP, explorados como modalidade de serviço limitado de interesse restrito, quando destinado ao uso próprio do executante, seja este uma pessoa física ou jurídica, atividades de serviços público restritos, explorados como serviços de telecomunicações destinados ao uso de passageiros dos navios, aeronaves, veículos em movimento ou ao uso do público em localidades ainda não atendidas pelo serviço público de telecomunicações, recarga de telefones celular, compra e venda da capacidade de rede, sem prestação de outros serviços. Corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas, e intermediação na compra e venda de patentes. Correspondentes de instituições financeiras que compreende a atividade de recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato com a instituição financeira.

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras

6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA TERCEIRA: De forma unânime decidem os sócios adequar e consolidar as cláusulas do Contrato Social, em consonância com o que determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 (Novo Código Civil), e, supletivamente pela Lei 6.404 de 15 de

Página 3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2000402 em 05/03/2018 da Empresa FERRARI CELL LTDA EPP, Nire 51201155739 e protocolo 180164651 - 02/03/2018. Autenticação: B7453578CCCEB9995284C76205E75A52637BB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/016.465-1 e o código de segurança hiUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

R. M. Jufna
Fis. 8
Sub. 2

Dezembro de 1.976, com as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007, que passa a ter a seguinte redação:

FERRARI CELL LTDA

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WANDERLEI FERRARI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Luiz Ferrari e de Edilia Ferrari, natural de Santo Antonio Sudoeste-PR, nascido em 07 de Junho de 1966, residente e domiciliado à Avenida Gabriel Muller, n. 358-N, Apartamento 01, Lote 53, Expansão Comercial AR-I, na cidade de Juína (CEP 78.320-000), Estado do Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade RG - nº 4.121.459-7, expedida pela SSP - PR, inscrito no CPF-(MF) sob nº 550.012.119-72;

CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, empresária, filha de José Correia de Almeida e de Santana Avelina de Almeida, natural de Sete Quedas - MS, nascida em 28 de Janeiro de 1984, residente e domiciliado à Chácara Alvorada, S/Nº, Linha 04, Zona Rural, na cidade de Juína, (CEP 78.320-000), Estado do Mato Grosso, portadora da Carteira de Identidade RG - nº 1.557.033-9, expedida pela SSP-MT, inscrito no CPF-(MF) sob nº 007.357.551-83;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**FERRARI CELL LTDA**", e tem como nome de fantasia **FERRARI CELL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Avenida Mato Grosso, n. 539 N, Setor Eixo Comercial I, Lote 28, Quadra 04, Centro, na cidade de Juína, (CEP 78.320-000), no Estado do Mato Grosso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou instalar filial, ou outra dependência prevista na legislação, e manterem correspondentes e representantes em qualquer parte do território nacional, cumprindo para tanto as exigências legais.

Página 4

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2000402 em 05/03/2018 da Empresa FERRARI CELL LTDA EPP, Nire 51201155739 e protocolo 180164651 - 02/03/2018. Autenticação: B7453578CCCEB9995284C76205E75A52637BB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/016.465-1 e o código de segurança hiUT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral
pág. 4/10

NIRE N° 51 2 0115 5739

06-11-11

180164651 - 02/03/2018

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

das conexões de terminais telefônicos as redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais, as atividades de serviços especiais se explorados como serviços de telecomunicações que tem por finalidade o atendimento de necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos a correspondência pública, atividades de uso de satélite para rastreamento (tracking), de comunicações por telemetria, de operação de estações de radar, serviço limitado privado SLP, explorados como modalidade de serviço limitado de interesse restrito, quando destinado ao uso próprio do executante, seja este uma pessoa física ou jurídica, atividades de serviços público restritos, explorados como serviços de telecomunicações destinados ao uso de passageiros dos navios, aeronaves, veículos em movimento ou ao uso do público em localidades ainda não atendidas pelo serviço público de telecomunicações, recarga de telefones celular, compra e venda da capacidade de rede, sem prestação de outros serviços. Corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas, e intermediação na compra e venda de patentes. Correspondentes de instituições financeiras que compreende a atividade de recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato com a instituição financeira.

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras

6490-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Página 6

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2000402 em 05/03/2018 da Empresa FERRARI CELL LTDA EPP, Nire 51201155739 e protocolo 180164651 - 02/03/2018. Autenticação: B7453578CCCEB9995284C76205E75A52637BB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/016.465-1 e o código de segurança hIUT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

P. M. Junta
Fls. 102
Rub.
1 M

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), todo ele dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista e assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	N.QUOTAS	VALOR R\$	%
WANDERLEI FERRARI	20.000	20.000,00	50,00
CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA	20.000	20.000,00	50,00
TOTAIS	40.000	40.000,00	100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas, cedidas, alienadas ou de qualquer modo oneradas a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito, à sociedade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, discriminando-lhe o preço, forma de pagamento, para que os sócios exerçam ou renunciem o direito de preferência, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação. Exaurido este prazo sem que haja manifestação por parte dos sócios, as quotas poderão ser negociadas livremente com terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social subscrito e não integralizado na situação em que vier a ocorrer.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A cessão do direito de preferência em subscrever quotas relativas a aumentos de capital da sociedade, só poderá ocorrer mediante autorização expressa e por escrito dos sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 19 de Novembro de 2.009.

CLÁUSULA SEXTA: A Administração da sociedade será feita pelos sócios: **WANDERLEI FERRARI** e **CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administradores, a quem competem, separadamente, o uso da firma e a representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios poderão nomear Administrador, que terá todos os poderes para, individualmente e independente da ordem de nomeação, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante juízos de primeira instância e tribunais em geral, órgãos governamentais, autoridades

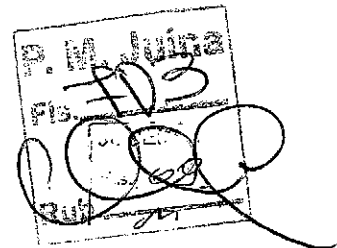
Página 7

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739



administrativas, instituições financeiras e de crédito, podendo abrir, encerrar e movimentar as contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos com cliente e fornecedores, podendo assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo, inclusive alienar bens pertencentes à sociedade, observadas as disposições contidas na cláusula sétima deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Administrador não responderá pessoalmente pelos atos por ele praticados relacionados à administração da Sociedade; entretanto, será pessoalmente responsável pelos atos praticados em desacordo com o Contrato Social ou contrário à legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios ou Administrador, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como avais, endossos, ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios ou administradores que efetivamente prestarem serviços à sociedade receberão, a título de "pró-labore", uma quantia mensal fixada em comum acordo e dentro dos limites da lei.

CLÁUSULA NONA: A exclusão de qualquer sócio poderá ocorrer por justa causa, mediante decisão dos sócios representantes da maioria do capital social e deverá ser realizada por meio de alteração do contrato social, caso referido sócio não cumpra com suas obrigações, nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, assim definido no parágrafo a seguir:

PARÁGRAFO ÚNICO: Atos de inegável gravidade, que se qualificam como justa causa, capaz de dar causa a exclusão dos sócios, podem ser entendidos como não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de interesse da Sociedade, tais como definidas pelos sócios representantes de mais de 50,00% (cinquenta por cento) do capital social; e, o sócio que exercendo cargo de administrador, ou na qualidade de sócio, furtar-se ao cumprimentos das obrigações fixadas na esfera de sua competência; e ainda o sócio que apresente conduta desleal, quer seja em termos de concorrência no âmbito do objeto social da Sociedade, quer seja fomentando a desarmonia entre os demais.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será liquidada de acordo com os eventos previstos em lei, ou será dissolvida conforme determinação dos sócios representantes da maioria do Capital Social, procedendo-se então a apuração dos haveres, na forma prevista na cláusula seguinte.

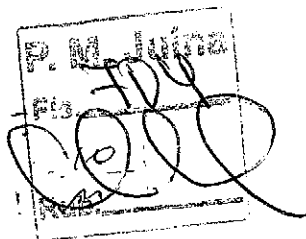
Página 8

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, na hipótese em que nos termos da lei e deste contrato, a sociedade não se dissolva, seus haveres serão apurados com base em Balanço Especial, realizado no mês de falecimento ou retirada do sócio, e serão pagos a quem de direito no prazo de 12 (doze) meses da data do evento que legitime tal pagamento, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas, vencendo-se a primeira prestação, 90 (noventa) dias após o levantamento do referido Balanço Especial ou apresentação da autorização judicial que permita formalizar a operação, inclusive perante a Junta comercial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros líquidos anualmente obtidos terão aplicações que os sócios em comum acordo determinarem, assegurados em caso de distribuição, a participação proporcional ao número de quotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a Administração prestará contas justificadas de seus atos, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial da sociedade, bem como as demonstrações financeiras, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, tendo o resultado a destinação segundo os interesses dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As publicações das contas da Administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do Exercício Social a serem discutidos e analisados, devidamente assinado pelo administrador da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou Assembléias de Sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas;

Página 9

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2000402 em 05/03/2018 da Empresa FERRARI CELL LTDA EPP, Nire 51201155739 e protocolo 180164651 - 02/03/2018. Autenticação: B7453578CCCEB9995284C76205E75A52637BB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/016.465-1 e o código de segurança h1UT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 9/10

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FERRARI CELL LTDA EPP

CNPJ-(MF) nº 11.350.664/0001-05

NIRE Nº 51 2 0115 5739

PARÁGRAFO QUARTO: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou Assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente perante o Órgão do Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Juína, Estado do Mato Grosso, para submissão de quaisquer questões judiciais em que por parte da sociedade, bem como dos sócios, qualquer que venha ser o domicílio dos quotistas, isentando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes mandam lavrar o presente instrumento, processado eletronicamente em 3 (três) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e vai ser assinado pelos sócios.

Juína-MT, 26 de Fevereiro de 2018

2º Ofício
Juína - MT

2º Ofício
Juína - MT

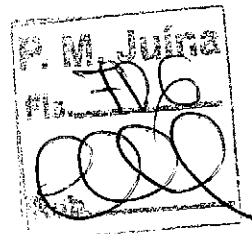
WANDERLEI FERRARI
CPF: 550.012.119-72

CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA
CPF: 007.357.551-83

Selo de Controle Digital
Poder: Judiciário MT
Código da Serenata 91

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serenata 91

RECIBO REGISTRAL
Márcia de Costa
Oliveira
27 de fevereiro de 2018
RS 5,90
27 de fevereiro de 2018
Mario Ney Costa



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FERRARI CELL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120115573-9	11.350.664/0001-05	19/11/2009	19/11/2009

Endereço Completo:

AVENIDA MATO GROSSO 539 N SETOR EIXO COMERCIAL I LOTE 28 QUADRA04 - BAIRRO CENTRO CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

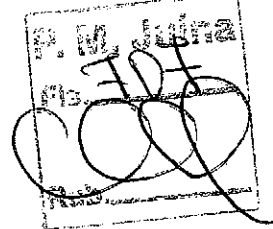
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TAIS COMO: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO, DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, TONER, CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS, PROGRAMAS DE COMPUTADORES NAO-CUSTOMIZAVEIS E NAO PERSONALIZADOS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO: TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, TAIS COMO: VALVULAS E TUBOS ELETRONICOS, SEMICONDUTORES, MICROCHIPS E CIRCUITOS INTEGRADOS, CIRCUITOS IMPRESSORES, TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO DE USO COMERCIAL E GERENCIAL, PARTES E PECAS, TAIS COMO: MAQUINAS REGISTRADORAS E ETIQUETADORAS, LEITORES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, SOLUCOES TEF, E COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, FOGOS, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, SECADORAS, ENCERADEIRAS, ASPIRADOR DE PO, MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMESTICO, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CAMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS, RADIOS, TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, REPRODUTORES DE CDS, GRAVADORES, VIDEOCASSETE, DVDS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA QUALQUER USO, TAIS COMO: CADEIRAS, MESAS, ESTOFADOS, SOFAS, POLTRONAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITORIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELAO, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, TAIS COMO: TELEFONES FIXOS E MOVEIS, CELULARES, APARELHOS TELEFONICOS DE USO PUBLICO, APARELHOS DE FAX, MODEMS, ROTEADORES, PONTES, EQUIPAMENTOS DE RADIO DE TRANSMISSAO-RECEPCAO, CAMERAS DE TELEVISAO E DE VIDEO DE USO PROFISSIONAL DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTATEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS, TAIS COMO: IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETOES, SCANNERS, MOUSES, TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO, COMO CAIXAS ELETRONICOS DE BANCOS, DE MAQUINAS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS, TAIS COMO: TELEVISORES, RADIOS, VIDEOCASSETES, DVDS, APARELHOS DE SOM, REPRODUTORES DE CDS, MAQUINAS DE LAVAR, SECADORAS, MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMESTICO, FOGOS, GELADEIRAS, FILMADORAS, CAMERAS FOTOGRAFICAS DE USO DOMESTICO, AR CONDICIONADO DE USO DOMESTICO E INDUSTRIAL. REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES AS ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO RCE, QUE CORRESPONDEM A SUBMODALIDADES DO SERVICO LIMITADO ESPECIALIZADO - SLE, EXPLORADAS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, DESDE QUE SEJAM PRESTADOS A UMA MESMA PESSOA OU GRUPO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, CARACTERIZADOS PELA REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS QUE ENVOLVEM APLICACOES PONTO A PONTO, MULTIPONTO OU ENTRE PONTOS DISTRIBUIDOS, CUJAS MODALIDADES SAO: SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES, PABX, DE REDE ESPECIALIZADO PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ESTABELECIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICACOES PARA GRUPOS DE PESSOAS JURIDICAS COM ATIVIDADE ESPECIFICA, DE INSTALACAO E MANUTENCAO DAS CONEXOES DE TERMINAIS TELEFONICOS AS REDES DE TELECOMUNICACOES PUBLICAS EM PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, AS ATIVIDADES DE SERVICOS ESPECIAIS SE EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE COMUNICACOES DE INTERESSE GERAL, NAO ABERTOS A CORRESPONDENCIA PUBLICA, ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING), DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA, DE OPERACAO DE ESTACOES DE RADAR, SERVICO LIMITADO PRIVADO SLP, EXPLORADOS COMO MODALIDADE DE SERVICO LIMITADO DE INTERESSE RESTRITO, QUANDO DESTINADO AO USO PROPRIO DO EXECUTANTE, SEJA ESTE UMA PESSOA FISICA OU JURIDICA, ATIVIDADES DE SERVICOS PUBLICO-RESTRITOS, EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DESTINADOS AO USO DE PASSAGEIROS DOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000675447 e visualize a certidão)



21/119.629-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FERRARI CELL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
NAVIOS, AERONAVES, VEICULOS EM MOVIMENTO OU AO USO DO PUBLICO EM LOCALIDADES AINDA NAO ATENDIDAS PELO SERVICO PUBLICO DE TELECOMUNICACOES, RECARGA DE TELEFONES CELULAR, COMPRA E VENDA DA CAPACIDADE DE REDE, SEM PRESTACAO DE OUTROS SERVICOS. CORRETAGEM, INTERMEDIACAO, MEDIACAO DE NEGOCIOS OU SERVICOS, SEM ESPECIFICACAO DEFINIDA, PROMOVENDO A INTEGRACAO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, E INTERMEDIACAO NA COMPRA E VENDA DE PATENTES, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS QUE COMPREENDE A ATIVIDADE DE RECEBIMENTO DE DEPOSITOS E PAGAMENTOS DE TITULOS SOB CONTRATO COM A INSTITUICAO FINANCEIRA.			
Capital Social:	R\$ 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUARENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 40.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUARENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
007.357.551-83	CLAUDIA AVELINA DE ALMEIDA	xxxxxxx	R\$ 20.000,00
550.012.119-72	WANDERLEI FERRARI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 05/03/2018		Número: 2000402	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 08 de Setembro de 2021 08:19

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000675447 e visualize a certidão)

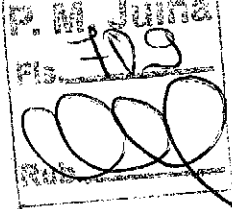


21/119.629-1





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, Município de Juína/MT, atesta para os devidos fins que a empresa **FERRARI CELL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.350.664/0001-05 e inscrição estadual nº 13.380.525-5, estabelecida na AV. MATO GROSSO 539-N, bairro CENTRO, Município de JUÍNA, estado de MT, forneceu os produtos relacionados: COMPUTADOR, NOTEBOOK, PROJETOR, SWITCH, ARMARIOS, IMPRESSORA, ROTEADOR, HD, TONER, CARTUCHO, MESA, AR CONDICIONADO, ARMARIO EM AÇO, RELOGIO PONTO, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

JUÍNA 30 DE SETEMBRO 2021

Departamento de Água e Esgoto Sanitário

CNPJ: 04.709.778/0001-25

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES

GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DAES



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6264923

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e **EXECUÇÃO CIVIL** e criminais de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações a **MOVIDAS POR FERRARI CELL LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 11.350.664/0001-05**, até a data de **14/09/2021**.

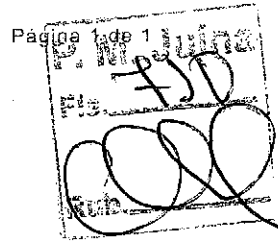
Observações:

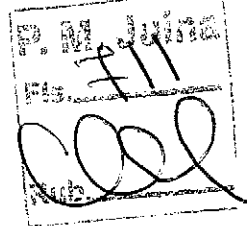
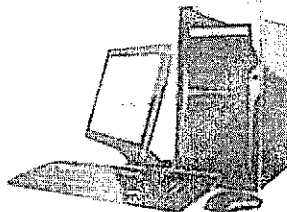
As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

ANEXO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

AO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUINA - MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

A Empresa FERRARI CELL LTDA, CNPJ/MF 11.350.664/0001-05, com sede a AV. MATO GROSSO 539N CENTRO JUINA-MT, neste ato representada pelo Sr. WANDERLEI FERRARI, RG n.º 41214597 SSP/PR e do CPF/MF n.º 550.012.119-72, residente e domiciliado na cidade de JUINA, Estado de Mato Grosso, em atenção à solicitação possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

JUINA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

WANDERLEI Assinado eletronicamente
FERRARI:55 digital por WANDERLEI
001211972 FERRARI:5501211972
Dados: 2021.09.30
09:31:46 -04'00'

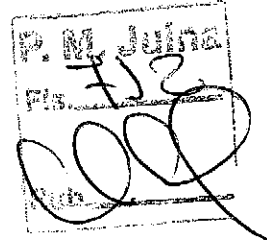
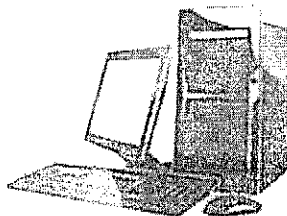
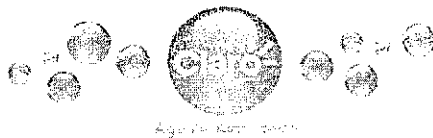
Wanderlei Ferrari

Sócio Administrativo

RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72

FERRARI CELL LTDA - EPP

CNPJ: 11.350.664/0001-05



FERRARI CELL LTDA - EPP

Telefone: (66) 3566-5829

ANEXO VI PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021 DECLARAÇÕES

AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE JUINA - MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

A Empresa FERRARI CELL LTDA, CNPJ/MF 11.350.664/0001-05, com sede a AV. MATO GROSSO 539N CENTRO JUINA-MT, neste ato representada pelo Sr. WANDERLEI FERRARI, RG n.º 41214597 SSP/PR e do CPF/MF n.º 550.012.119-72, residente e domiciliado na cidade de JUINA, Estado de Mato Grosso, em atenção à solicitação por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 025/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

JUINA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

WANDERLEI Assinado de forma
FERRARI:55 digital por WANDERLEI
Dados: 2021.09.30
001211972 09:20:34 -04'00'

Wanderlei Ferrari

Sócio Administrativo

RG: 41214597 SSP/PR E CPF: 550.012.119-72

FERRARI CELL LTDA - EPP

CNPJ: 11.350.664/0001-05

713
000

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)

Razão Social: FERRARI CELL EPP

Ramo de Atividade: ELETRONICOS ELETROELETRONICOS, MOVEIS EM GERAL, SISTEMAS ETC..

Endereço: AV MATO GROSSO

Complemento: ENFRETE A PRAÇA DA BIRLIA

Bairro: CENTRO

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78.320-000

CNPJ: 11.350.664/0001-05

Telefone Comercial: 3566-4109

Inscrição Estadual: 133805255

Representante Legal: WANDERLEI FERRARI

RG: 4121459-7

E-mail: Ferrari.cell.juina@gmail.com

CPF: 550.012.119-72

Telefone Celular:

Whatsapp:

Resp. Financeiro: MARIA CRISTINA MATTEI FERRARI

E-mail Financeiro: Casadocomputador10@bol.com.br

Telefone: 36 3566-4109

E-mail para informativo de edital: ferrari.cell.juina@gmail.com

ME/EPP: (x) SIM () Não

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem:

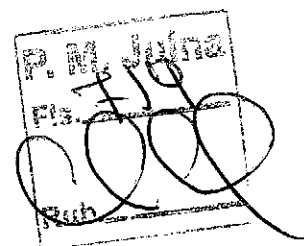
2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III;
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4

000



Bolsa de Licitações
do Brasil

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: JUINA, 24 DE AGOSTO DE 2020

OBSERVAÇÃO: O LITIGANTE DEVE COMPROVAR, EM CARTÃO (X) DAS ASSINATURAS ANEXAS COM O DO CONTRATO SOCIAL E COM O REGISTRO EM TELA (O) DO BANCO DO BRASIL, EM CONTRAVALOR DE 10% (DEZ PORCENTOS) DA TAXA DE LICITAÇÃO.

RECEBIMOS A TITULAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, EM 24/08/2020, VALOR DE R\$ 56,97.

Recebido por semelhança (ass. firma de)

WANDERLEI FERRAR



SIN: 800-04001 Cód. 21 R\$56,97

Juina 24 de agosto de 2020

Marcelo Costa

Responsável

Assinatura do Licitante

Bolsa de Licitações
do Brasil

ANEXO III

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		FERRARI CELL EPP	
CNPJ/CPF:		11.350.664/001-05	
Operadores			
1	Nome:	WANDERLEI FERRARI	
	CPF:	550.012.119-72	Função: SOCIO ADMINISTRATIVO
	Telefone:	3566-4109	Celular:
	Fax:		E-mail: ferrari.cell.juina@gmail.com
	Whatsapp:		
2	Nome:		
	CPF:		Função:
	Telefone:		Celular:
	Fax:		E-mail:
	Whatsapp:		
3	Nome:		
	CPF:		Função:
	Telefone:		Celular:
	Fax:		E-mail:
	Whatsapp:		

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros e o não pagamento das taxas ensejara a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: JUINA, 24 DE AGOSTO DE 2020

Reconheço por meio desta a assinatura de

WANDERLEI FERRARI



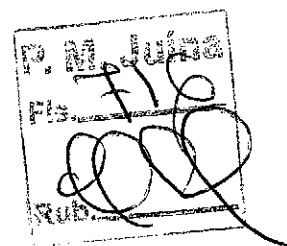
5215 814 14052 0001 22 R56 80

Juina 26 de agosto de 2020

Mario Ney Costa

Emprego Constituido

[Handwritten signature]



Bolsa de Licitações do Brasil

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: JUINA, 24 DE AGOSTO DE 2020

OBSERVAÇÃO: O licitante deve anexar cópia do contrato social e de todas as alterações e do contrato consolidado (autenticação).

VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

711
11/08/2021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.328.534/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2015
NOME EMPRESARIAL L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L F COMERCIO E REPRESENTACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUZENTOS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 01;
CEP 78.075-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO CUIABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASLF@RMMICRO.COM.BR		UF MT
TELEFONE (65) 3634-0804		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2021** às **11:43:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

1/3



23

Emitido no dia 20/08/2021 às 11:43:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



P. M. J. 11

Cuiabá

ALVARÁ/2021**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação

**104596206381792021080159189**

CM

139672

Identificador

340586

CNPJ/CPF

22.328.534/0001-84

Razão Social

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia

L F COMERCIO E REPRESENTACOES

Atividade Principal

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

Atividade Secundária

4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar
4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aéro
4645-1/02 - Comercio atacadista de protese e artigos de ortopedia
4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar
4742-3/00 - Comercio varejista de materiais elétricos
4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comercio varejista de móveis

Localização

Rua RUA DUZENTOS, 94 - QUADRA 03 LOTE 01 - JARDIM IMPERIAL

Data Abertura Empresa

23/04/2015

Area Utilizada/m²

63

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

22/05/2015

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

18/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.6.25.017.0014.001

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51201470812

Ressalva

DEFERIDO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL.

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 18 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



Cia. Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2021	340586

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
22328534000184	139672	ATIVO

Razão Social

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
18/01/2021	VALIDA ATÉ 31/12/2021	18/01/2021	109592



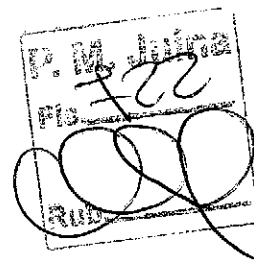
104596206381792021080159189

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 22.328.534/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:15 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

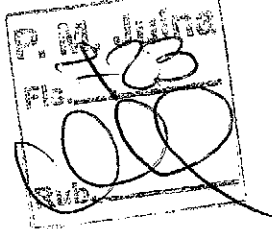
Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **E2D5.9639.21B6.BC6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0033662081**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/09/2021** Hora da emissão: **09:48:21**

Nome/denominação do sujeito passivo: **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **22.328.534/0001-84**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.576.828-4 - L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **14/10/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2LABKAT2T7L2929K**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

729
0000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

451497/2021

PROCESSO

623660

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

734963583

LANCAMENTOS DIVERSOS - 222448



060720212232853400018400100565451497116323321623660

NOME

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ

22.328.534/0001-84

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua RUA DUZENTOS, 94 - QUADRA 03 LOTE 01

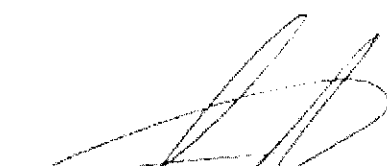
BAIRRO

JARDIM IMPERIAL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

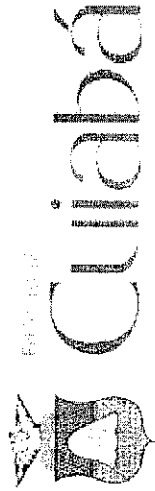
Cuiabá/MT, terça-feira, 06 de julho de 2021


Cezar Fabrício Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 04 de Outubro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

0000
172



PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Tipo
NEGATIVA

Ano
2021

Nº Certidão
451497

CNPJ/CPF

22328534000184

Inscrição

222448

Status Inscrição

ATIVO

Razão Social

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Data de Emissão

06/07/2021

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 04/10/2021

Validação

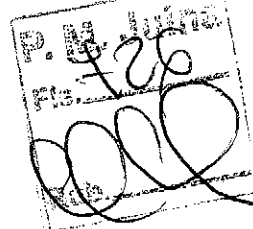
06/07/2021

Protocolo Nº

118672



060720212232853400018400100565451497116323321623660



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.328.534/0001-84

Razão Social: L F COM DE EQUIP DE INF E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: RUA DUZENTOS 94 QD03 LT01 / JARDIM IMPERIAL / CUIABA / MT / 78075-648

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

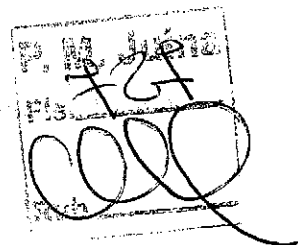
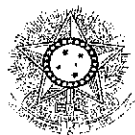
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091701520341907788

Informação obtida em 25/09/2021 12:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 22.328.534/0001-84

Certidão n°: 21076207/2021

Expedição: 05/07/2021, às 14:23:39

Validade: 31/12/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 22.328.534/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILED
JUN 19 1964
FBI - TAMPA
TAMPA, FLORIDA
JUN 19 1964
FBI - TAMPA

JULIO FREDERICO MULLER NLF
SECRETARIO GERAL

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA

JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,.

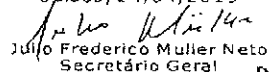


CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- 4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

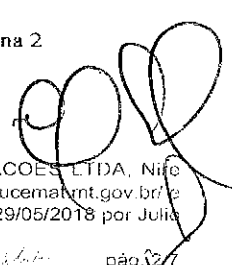

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2

Req: 81500000128914

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, NIRE 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/2

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTD A

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Alcides



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF

Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 3

Req: 81500000128914

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

pág. 3/3

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FLAVIA PALERMO FERNANDES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado;

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a FLAVIA PALERMO FERNANDES, e isoladamente a JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

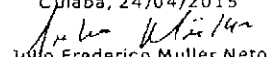
Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79CA-A 1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF

Cuiabá, 24/04/2015

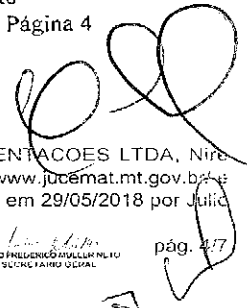

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 4

Req: 81500000128914

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, NIRE 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

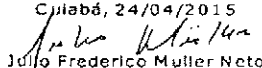
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF

Cuiabá, 24/04/2015

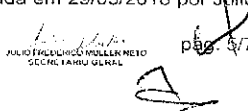

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000128914

Página 5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, NIRE 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7

733
COSE

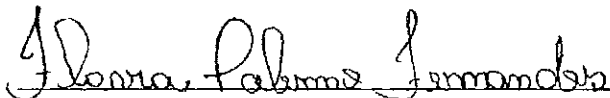
**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

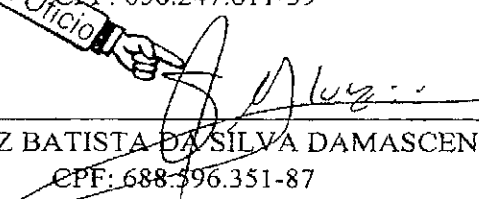
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

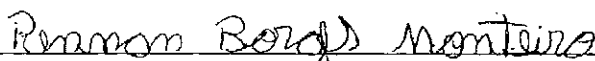
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

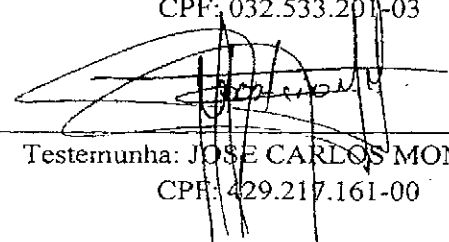
CUIABA MT, 30 de março de 2015.

2º. OFÍCIO


FLAVIA PALERMO FERNANDES
CPF: 056.247.611-39

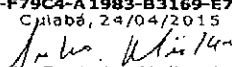

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF: 688.396.351-87


Testemunha: RENNAN BORGES MONTEIRO
CPF: 032.533.201-03


Testemunha: JOSE CARLOS MONTEIRO
CPF: 429.217.161-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA**
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF

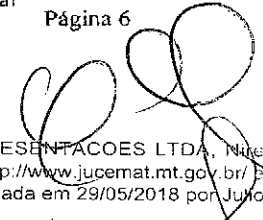
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000128914

Página 6

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, NIRE 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Pág. 6/7

Cº. Serviço Notarial
C. de Matr. Imóveis da 3ª. Circunscrição

Fl. 134
 0000



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
 Fone: (65) 3051-5309 - Fax: (65) 3051-5333
 CEP: 78005-200 - Cuiabá - Mato Grosso
 www.dofico.com.br - email: alexandermto@dofico.com.br

Reconheço por autenticidade a Firma de: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (188668), Termo: 448525

Cuiabá-MT 31 de março de 2015
 Dou fé. Em testemunho

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Selo Digital AOW24407 R\$ 5,00

Reconheço por autenticidade a Firma de: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (188668), Termo: 448525

Cuiabá-MT 31 de março de 2015
 Dou fé. Em testemunho

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
 Reconheço por autenticidade a Firma de: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (188668), Termo: 448525

Cuiabá-MT 31 de março de 2015
 Dou fé. Em testemunho

Selo Digital AOW24407 R\$ 5,00

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
 Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: FLAVIA PALERMO FERNANDES Dou Fé

AOL98774 R\$ 5,00

Cáceres-MT, 01 de abril de 2015
 Dou fé. Em testemunho da verdade
 At. por: 187 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS - 3º Substituto
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv. 39 Cód. Ato 72
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Diego de Oliveira Dias
 3º Substituto
 CPF 020.545.101-22

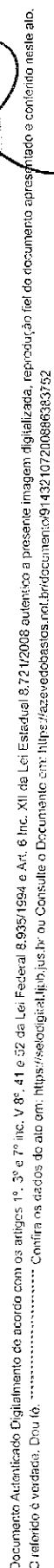


Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: FLAVIA PALERMO FERNANDES Dou Fé

AOL98774 R\$ 5,00

Cáceres-MT, 01 de abril de 2015
 Dou fé. Em testemunho da verdade
 At. por: 187 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS - 3º Substituto
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv. 39 Cód. Ato 72
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, NIRE 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1.558351071

1558351071
PROBIO PLASTICAR

Autenticação Digital Código: 91432107200886383752-1
Data: 21/07/2020 12:09:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF63032-7UJK;



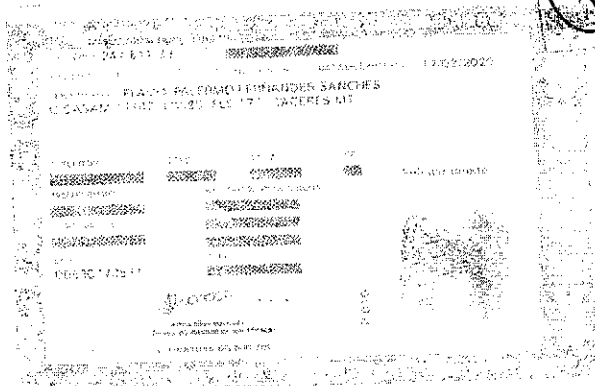
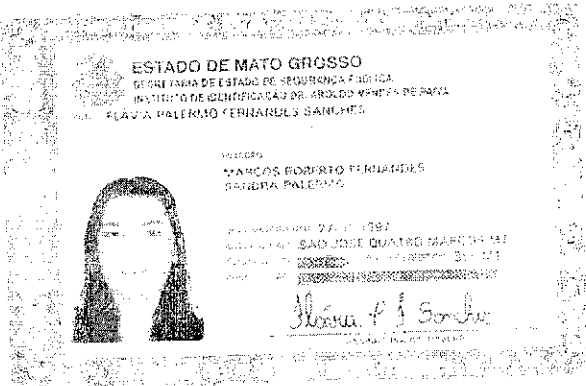
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcant
Titular



00

356
0000



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 14:56:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º ORGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - origem 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91430705216654422361>



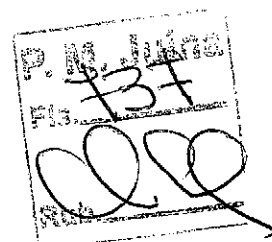
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91430705216654422361-1
Data: 07/05/2021 14:54:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL48225-YHNNH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120147081-2	22.328.534/0001-84	23/04/2015	23/04/2015

Endereço Completo:

RUA DUZENTOS 94 QUADRA 03 LOTE 01 - BAIRRO JARDIM IMPERIAL CEP 78075-648 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES	xxxxxxx		R\$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO	xxxxxxx		R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/10/2020

Número: 2299050

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

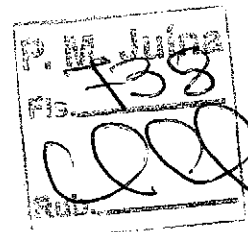
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000602953 e visualize a certidão)



21/115.810-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

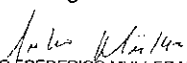


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Ato	223	- BALANCO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 27 de Agosto de 2021 14:02


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

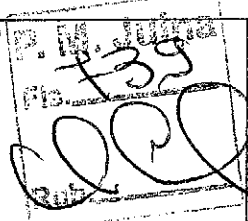
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000602953 e visualize a certidão)



21/115.810-1

Página 2 de 2

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201470812		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MTN2023975196

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

CUIABA
Local

15 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data Responsável

☐ NÃO

 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

740
0000

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/068.663-1	MTN2023975196	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

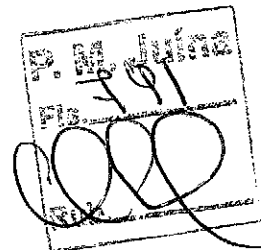
Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto. Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/6

0000

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

O Empresário L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, estabelecido na RUA DUZENTOS 94 QUADRA 03 LOTE 01 - BAIRRO JARDIM IMPERIAL CUIABA/MT, CEP: 78075-648, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CUIABA/MT, 15 de junho de 2020.

Socio: FLAVIA PALERMO FERNANDES

Socio: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____.

Etiqueta de registro

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/068.663-1	MTN2023975196	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

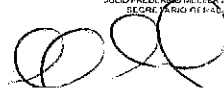
Página 1 de 1

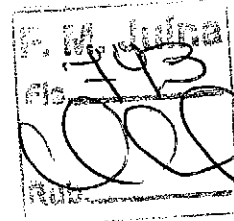
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E/ Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/068/663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/6





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, de NIRE 5120147081-2 e protocolado sob o número 20/068.663-1 em 15/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2275092, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES SANCHES
688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

Cuiabá, quarta-feira, 15 de julho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.

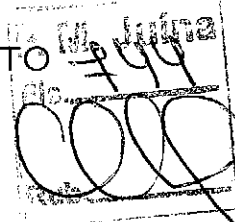


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/068.663-1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

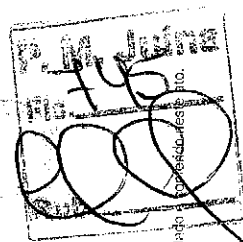
Cuiabá, quarta-feira, 15 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2275092 em 15/07/2020 da Empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, Nire 51201470812 e protocolo 200686631 - 15/06/2020. Autenticação: B3603EC28069A887E1CB748C4777BC8A13A16E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/068.663-1 e o código de segurança QoKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral

pág. 6/6

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL


$$\frac{d^2}{dt^2} \left(\frac{1}{2} m \dot{x}^2 \right) = \frac{d}{dt} \left(m \dot{x} \frac{dx}{dt} \right) = m \dot{x} \frac{d^2 x}{dt^2} + m \dot{x}^2 \frac{d}{dt} \left(\frac{1}{\dot{x}} \right) = m \dot{x} \frac{d^2 x}{dt^2} - m \dot{x}^2 \frac{1}{\dot{x}^2} \frac{d\dot{x}}{dt} = m \dot{x} \frac{d^2 x}{dt^2} - m \frac{d\dot{x}}{dt} = m \frac{d}{dt} \left(\dot{x} \frac{dx}{dt} - x \right) = m \frac{d}{dt} \left(\frac{1}{2} \dot{x}^2 - x \right)$$


CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91432210205123958344-1
Data: 22/10/2020 10:23:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06263-6LR2:



NJ: 06.870~0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti



2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

MT

NOME
JOSE LUIZ MENDES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
20106505 SEJUBS MT

CPE
029.463.771-05

DATA NASCIMENTO
17/10/1989

FILIAÇÃO
MANOEL PAULINO DOS SANTOS
MARIA MENDES DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACQ

CAT. HAB
A.B.

Nº REGISTRO
96079437539

VALIDADE
11/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/05/2014

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Luiz M. dos Santos

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
07/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
02770630856
MT637853712

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1755890712

PROIBIDO FALSIFICAR
1755890712

República
746
0000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



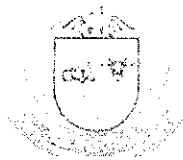
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91432210201443164190-1
Data: 22/10/2020 10:23:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06264-4C7Z;



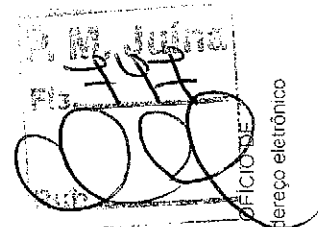
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular





PREFEITURA DE
SORRISO



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.534-0001/84, localizada na Rua Duzentos, Nº 94, Bairro Jardim Imperial – Cuiabá-MT, CEP: 78075-648, prestou serviço de fornecimento a **Prefeitura Municipal de Sorriso do Estado de Mato Grosso**, sendo cumpridora dos prazos e condições exigidas, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone comercialmente ou tecnicamente até a presente data.

PRODUTOS FORNECIDOS:

- 02 - ALICATE DE CRIMPAR;
- 02 - ALICATE DE FIXADOR;
- 20 - BATERIA;
- 20 - FITA DUPLA FACE;
- 04 - PLACA MÃE;
- 02 - FERRO DE SOLDA;
- 10 - PLACA DE REDE PCI-E;
- 10 - LIMPA CONTATO;
- 30 - PATCH CORD CAT6;
- 02 - FITA DUPLA FACE;
- 02 - SWITCH 10/100/1000 16 PORTAS;
- 04 - SWITCH 10/100/1000 8 PORTAS;
- 03 - MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON;
- 01 - HD EXTERNO 1TB;
- 01 - RACK REDE;
- 01 - NOTEBOOK DELL I7/16GB/1TB;
- 05 - NOBREAK XNB 1400VA-220V;
- 14 - NOTEBOOK DELL I5/8GB/1TB.

Por ser verdade assinamos o presente abaixo

Cuiabá, 03 de abril de 2019

ASSINATURA

Gerente/Fiscal do Contrato

CARIMBO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/91432505211863539355>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91432505211863539355-1
Data: 25/05/2021 11:59:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN49125-A30X;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 12:00:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6299995

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA**, portador do CNPJ 22.328.534/0001-84, até a data de 24/09/2021. /

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA - EPP

P. H. J. J. J.
R. 749
C. 0000

ANEXOVI
Pregão Eletrônico n.º 025/2021
MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 025/2021:

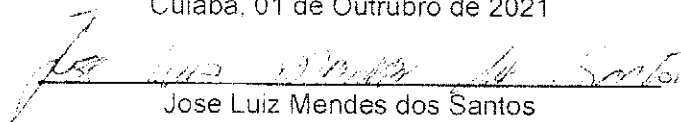
A Signatária **LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP**, CNPJ/MF n.º **22.328.534/0001-84**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 025/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1988, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)
DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame

Cuiabá, 01 de Outubro de 2021


Jose Luiz Mendes dos Santos

RG: 2010650-5 CPF: 029.463.771-05

Representante Comercial

LF Comercio de Equipamento de Informatica e Representação LTDA EPP

CNPJ. n.22.328.534/0001-84

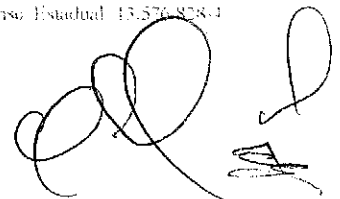
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP

Rua Duzentos nº 94, Jardim Imperial, Cuiabá/MT – Cep. 78075-648

(65) 3634-0804 / (65) 3057-0332 / (65) 99226-6034

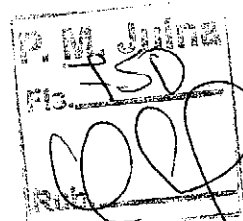
CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Ins. Estadual: 13.576.828-1

E-mail:





COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
CNPJ 22.328.534/0001-84



ANEXOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021

A LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP, com sede na Rua: Duzentos, nº 94, Jardim Imperial, Cuiabá/MT, Cep: 78.075-648, constituída na Junta Comercial em 23/04/2015, sob NIRE nº 5120147081-2 e inscrita no CNPJ sob nº 22.328.534/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) José Luiz Mendes dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2010650-5 SEJUSP/MT e do CPF nº 029.463.771-05 para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): Jose Luiz Mendes dos Santos
CARGO(S): auxilia administrativo
NACIONALIDADE(S): Brasileiro ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Representante RG: 2010650-5 CPF: 029.463.771-05
RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP

C.N.P.J Nº 22.328.534/0001-84 FONE: (65) 36340804 FAX:

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua: Duzentos, nº 94, Jardim Imperial, Cuiabá/MT, Cep: 78.075-648

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua: Duzentos, nº 94, Jardim Imperial, Cuiabá/MT, Cep: 78.075-648

Rua duzentos .: N.º: 94

Município: CUIABA Estado: MT CEP.: 78075.648

Conta Corrente: 52878-1 Cód. Agência: 0184-8 Banco: BANCO DO BRASIL

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2021

Jose Luiz Mendes dos Santos

RG: 2010650-5 CPF: 029.463.771-05

Representante Comercial

LF Comercio de Equipamento de Informatica e Represenção LTDA EPP

CNPJ. n.22.328.534/0001-84

CNPJ: 22.328.534/0001-84

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA – EPP

Rua: Duzentos nº 94, Jardim Imperial, Cuiabá/MT Cep: 78.075-648

(65) 3634-0804 / (65) 3057-0332 / (65) 99226-6034

CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Insc. Estadual: 13.576.828-4

E-mail: [illegible]